



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº192 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.817, de 10 de outubro de 2018.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 373.396.195,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e aquisição de itens permanentes para viabilizar a execução dos cursos de formação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre regiões, projetos e atividades, para despesas com manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para pagamento de dívida CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CED, entre projetos e atividades, para pagamento de obrigações patronais devido ao reajuste de valores de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, para atender as obras de pavimentação e urbanização das UPAS de Canindezinho, Messejana e Genibaú. Atender a instalação de grama sintética nos campinhos nos municípios do interior e obras do Batalhão do Raio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para atender despesas com reformulação no plano e trabalho da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demanda do Programa Agente Rural – GEF e reforma da unidade de Crateús. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para cobrir juros e encargos da dívida estadual, pagamento de pensões especiais e judiciais e tarifas bancárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao Programa de Pesquisadores para o SUS – PPSUS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas operacionais aquisição de equipamentos, colchões e material de consumo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de despesas de exercícios anteriores - DEA para a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender despesas com aquisição de uma cancela eletrônica, para o Sistema de Verificação de Óbitos – SVO, atender aquisição de material médico e obras para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, aquisição de equipamentos para veículos da área de atenção especial - zada à saúde, atender a devolução da contrapartida de convênio referente ao Centro de Saúde Dona Libânia, despesas operacionais, atender ao projeto Tratamento Fora Domicílio – TFD, ações de fortalecimento da gestão, participação, controle social e desenvolvimento institucional do SUS, projeto - Aquisição de Equipamentos e Materiais de T.I. para o Parque Tecnológico do Nível Central da Secretaria de Saúde - SESA, atender manutenção das unidades vinculadas, Hospitais Pólo e Central de Distribuição, manutenção do Hospital Regional Norte e das UPAS por meio de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento administrativo

Fermoju 2º Grau. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas de Pu - blicações do D.O.E.. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e ativos - dados, para despesas como projeto - Desenvolvimento de sistemas IPECE/IDACE e Monitoramento do FECOP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, visando aquisição de material permanente de T.I. já aprovado para 2018 e despesas com assistência hospitalar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para despesa com pessoal e manutenção operacional da atividade policial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com manutenção da atividade policial, da frota veicular da Polícia Militar e aquisição de fardamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para despesas com melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas dos municípios de Varjota, Cariré, Alcântaras, Cariré, Santana do Acaraú, Varjota, Sobral, Graça, Reriutaba, Mucambo, Itapipoca, Itapajé, Apuiarés, Alcântas, Morrinho, Cruz, Acaraú, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, região do Cariri e Icapuí, Consultoria para supervisão e fiscalização das obras de Infraestrutura do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central), processo de reconhecimento de dívida da região 01 de Lavras da Mangabeira, pagamento de indenizações de imóveis situados no trecho II Margem Direita/Margem Esquerda, contrapartida de medição da obra de Urbanização referente ao Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó, despesas com contrato de gestão, realizar pagamentos dos projetos: Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Sobral, Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Limoeiro do Norte e Implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) no Vale do Acaraú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de material didático, pagamento de aporte às escolas, manutenção das unidades escolares, para pagamento de transporte escolar para alunos do ensino médio, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica e manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades para despesas com construção de uma muralha de concreto e cortina no contorno da Casa de Privação Provisória de Liberdade José Jucá Neto (CPLL III), continuidade do Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP e devolução de recursos de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões projetos e atividades, para atender despesas com os uniformes dos servidores da CIOPS, com videomonitoramento nas regiões: 01, 03, 09, 11 e 13, aquisição de equipamentos voltados a estudos científicos de desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área da Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para manutenção e para o projeto - Implantação de Módulos produtivos de Palmas Forrageiras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades para atender despesa do Projeto Paulo Freire - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental e Implantação de cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ampliação de estruturas esportivas e atender pagamentos da Parceria Público Privada entre Sespote e Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades para atender Implementação e ampliação de ações de eficiência energética. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, para continuidade do projeto PROARES III - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender as necessidades de manutenção dos Centros Socioeducativos, contratos



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

de terceirização desta entidade e aquisição de veículos para os mesmos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para cumprir pagamento de contratos referentes a construção, manutenção e recuperação de poços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender manutenção e funcionamento da área de T.I. (Tecnologia da Informação) - TJ 1º Grau. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para alteração entre ações orçamentárias para viabilizar despesas com manutenção e funcionamento do DECON e das Promotorias de Justiça. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Centro de Educação a Distância, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça e da Procuradoria Geral de Justiça, no valor de R\$ 373.396.195,63 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	340.185,58	340.185,58
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	50.000,00	50.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	150.000,00	150.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	15.000,00	15.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	30.000,00	1.196.288,16
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	3.000.000,00	8.877.233,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	13.560.000,00	13.560.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.503.944,67	1.503.944,67
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	229.488.156,80	209.413.649,92
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	142.300,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	69.300,00	69.300,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	98.158,31	98.158,31
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	647.810,00	647.810,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	6.481.609,90	51.486.674,14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	12.500,00	12.500,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	286.285,44	244.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	148.195,00	148.195,00
POLÍCIA CIVIL	PC	6.901.910,02	6.901.910,02
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	400.000,00	400.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	589.075,00	21.949.184,10



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	134.638,80	134.638,80
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.805.528,42	32.271.623,63
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	671.341,09	1.719.168,46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	769.000,00	1.001.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.389.443,47	7.389.443,47
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.729.099,79	1.729.099,79
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	27.500,00	27.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	3.623,28	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	680.000,00	680.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	323.622,98	323.622,98
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	124.200,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	2.150.000,00	4.357.018,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	64.247,60	64.247,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	5.084.800,00
Cota Parte da CIDE - DER (Excesso)		5.877.233,00	
Convênio Realizado entre Órgão Privado e o FUNDES		800.000,00	
Operações de Crédito Externas - Tesouro (PforR) - IPECE (Excesso)		92.176,72	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB - EGE (Excesso)		85.290.109,76	
TOTAL		373.396.195,63	373.396.195,63

Art. 2º – Altera a denominação orçamentária da ação 18438 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos – CGD e/ou Células Regionais para 22526 – Aquisição de Munições Máquinas Equipamentos e Veículos – CGD e/ou Células Regionais, conforme autorização expressa no artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018, Lei n. 16.319, art. 45. DOE 18.08.2017.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, recursos de operações de crédito, convênios e excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.817 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	01.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE						
Ação:	21797 Manutenção e Funcionamento de TI - TCE						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	64.247,60		
			Total da Unidade Orçamentária:		64.247,60		
			Total do Órgão:		64.247,60		
			Total da Secretaria:		64.247,60		
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	17447 Reparelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades da SSPDS						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	69.000,00		
		INVESTIMENTOS	676.00	1	100.000,00		
Ação:	22439 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da Área de TI da SSPDS						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	600.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		769.000,00		
			Total do Órgão:		769.000,00		
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	22389 Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ						
Ação:	18454 Construção e Reformas das Unidades da Policia Civil Voltadas à Defesa da Mulher, Criança e do Adolescente - PC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	21879 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.373.410,02		
Ação:	21880 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	220.000,00		
Ação:	21881 Manutenção e Funcionamento de TI - PC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18452 Aquisição de Armas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Civil - PC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	43.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		6.901.910,02		
			Total do Órgão:		6.901.910,02		
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18055 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Policia Militar						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	589.075,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		589.075,00		
			Total do Órgão:		589.075,00		
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18532 Melhoria e Ampliação das Edificações da AESP/CE						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00		
Ação:	21786 Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.094,00		
Ação:	21837 Realização de Concurso Público						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00		
Ação:	22385 Reparelhamento e Modernização da AESP/CE						



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
03 GRANDE FORTALEZA	22386	Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da AESP/CE	100.00	0	20.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	22656	Aquisição de Sistemas de TI para a AESP/CE	100.00	0	10.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	21838	Criação de Cursos de Pós-Graduação	100.00	0	10.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	22402	Criação do Curso Superior de Graduação Tecnológica na AESP/CE	100.00	0	10.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	22643	Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada	100.00	0	215.091,58
03 GRANDE FORTALEZA	22400	Realização de Eventos para Promoção do Diálogo Entre Sociedade e Sistema de Segurança Pública	100.00	0	10.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	22401	Realização de Atividades de Extensão para a Comunidade e os Familiares dos Profissionais de Segurança Pública	100.00	0	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					340.185,58
Total do Órgão:					340.185,58
Total da Secretaria:					8.600.170,60
15000000	15000001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
03.126.500	21959	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ - Manutenção e Funcionamento de TI - PGJ			
15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					400.000,00
Total do Órgão:					400.000,00
Total da Secretaria:					400.000,00
18000000	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
14.122.004	23010	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Gerenciamento das Atividades das Penitenciárias, Hospitais, Colônias Agrícolas e Casas de Albergados			
03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.336,08
03 GRANDE FORTALEZA	22415	Gestão do Programa de Apoio à Execução de Alternativas Penais	100.00	0	10.000,00
01 CARIRI	22416	Apoio à Realização de Cursos, Oficinas e Eventos Voltados para a Profissionalização do Preso e Egresso	100.00	0	100,00
		Despesa	100.00	7	100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	100,00
03 GRANDE FORTALEZA	22929	Realização de Oficinas e Eventos para Presos e Egressos	101.00	0	19.955,92
15 ESTADO DO CEARÁ	31099	Implantação do Programa de Apoio à Execução de Alternativas Penais	100.00	0	5.000,00
		Despesa	282.82	1	437.341,09
		INVESTIMENTOS			
03 GRANDE FORTALEZA	32610	CURSOS, OFICINAS E EVENTOS PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO DA FÁBRICA-ESCOLA	101.00	0	1.951,00
		Despesa			
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					649.784,09
18100004	14.122.004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
33340		CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA/IGUATU			
02 CENTRO SUL					
		Despesa			
		INVESTIMENTOS	101.00	0	21.557,00
Total da Unidade Orçamentária:					21.557,00
Total do Órgão:					671.341,09
Total da Secretaria:					671.341,09
21000000	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
20.605.032	18541	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água			
11 SERTÃO DE SOBRAL					
		Despesa			
		INVESTIMENTOS	110.00	7	199.099,79
18309	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL - PDPC/PPF - Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental			
11 SERTÃO DE SOBRAL					
		Despesa			
		INVESTIMENTOS	110.00	6	580.000,00
12 SERTÃO DOS CRATEÚS					
		Despesa			
		INVESTIMENTOS	110.00	6	400.000,00
13 SERTÃO DOS INHAMUNS					
		Despesa			
		INVESTIMENTOS	110.00	6	550.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.729.099,79
Total do Órgão:					1.729.099,79
Total da Secretaria:					1.729.099,79
22000000	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.362.020	32490	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Desenvolvimento da Educação Profissional			
15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
03 GRANDE FORTALEZA	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.400,00
04 LITORAL LESTE					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	800,00
08 SERRA DA IBIAPABA					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.800,00
15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	387.500,00
02 CENTRO SUL	22631	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte			
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.530,00
04 LITORAL LESTE					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	84.436,00
05 LITORAL NORTE					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
07 MACIÇO DO BATURITÉ					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
08 SERRA DA IBIAPABA					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.500,00
09 SERTÃO CENTRAL					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
10 SERTÃO DE CANINDÉ					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	114.700,00
11 SERTÃO DE SOBRAL					
		Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	150.000,00
		Despesa			Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.000,00
		Despesa			Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
Ação:	22664 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades	Escolares da Educação Básica			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	79.000,00
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	170.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	350.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18683 Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.862,42
			Total da Unidade Orçamentária:		1.805.528,42
			Total do Órgão:		1.805.528,42
Órgão:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22878 Manutenção do Centro de Educação à Distância				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
			Total do Órgão:		15.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18475 Elaboração de Estudos e Projetos para o Programa Malha D'Água				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.48	1	124.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:		124.200,00
			Total do Órgão:		124.200,00
			Total da Secretaria:		1.820.528,42
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.841.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00634 Pagamento da Dívida - Lei 9496				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	12.922.066,58
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.54	1	14.460.372,03
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	38.550,73
Ação:	00643 Pagamento da Dívida Externa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	49.738.111,37
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	34.033.488,87
Ação:	00642 Pagamento da Dívida Interna				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	50.937.920,65
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	1.004.824,01
Ação:	00630 Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	107.721,02
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.54	1	56.121.368,58
Ação:	00647 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	10.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		229.364.423,84
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	123.732,96
			Total da Unidade Orçamentária:		123.732,96
			Total do Órgão:		229.488.156,80
			Total da Secretaria:		229.488.156,80
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18539 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	23.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	57.522,98
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	20.000,00
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	11.100,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE				
Ação:	17787 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SESPORTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	187.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		323.622,98
			Total do Órgão:		323.622,98
			Total da Secretaria:		323.622,98



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Orgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	33692 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA / CAUCAIA							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				500,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS							
Ação:	22836 Realização da Conferência Estadual das Cidades							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				10.000,00
Ação:	22837 Manutenção do Conselho Estadual das Cidades em suas Atividades							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				24.000,00
Ação:	33919 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VOLEI/CRATEÚS (IFCE)							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	34106 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY / CRATEUS - IFCE							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	34122 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DE ESPORTE/ CRATEUS - ASSENTAMENTO SAO JOSE							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				500,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18903 Cidades II - Gestão do Programa, Auditoria, Monitoramento e Avaliação							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				520.065,98
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0				35.038,34
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				100.000,00
Ação:	18323 Implantação de Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais							
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0				268.791,00
Ação:	18891 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				200.000,00
Ação:	32710 ESTUDOS E PROJETOS/INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE/SOLONÓPOLE							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	32713 ESTUDOS E PROJETOS/INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE - CE 138 (CRISTAIS-MORADA NOVA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	33381 OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA/MORADA NOVA							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33700 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA ORIUNDAS DE DEMANDA MUNICIPAIS / ALTO DA TABUBA (CAUCAIA)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				500,00
Ação:	33749 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA ORIUNDAS DE DEMANDA MUNICIPAIS/TRAIRI							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	33876 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR/CRATEÚS							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS							
Ação:	31160 Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais, de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				4.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				4.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				4.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				4.000,00
Ação:	31168 Execução de Projetos com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18337 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda de Demandas Municipais							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				103.708,00
Ação:	18464 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda do Governo Estadual							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				10.000,00
Ação:	31157 Urbanização do Morro de Santa Terezinha							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				10.000,00
Ação:	32536 URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO CROATÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33321 INFRAESTRUTURA URBANA-ENTORNO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA SANTANA NO COCÓBÓ/IGUATU							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	33905 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO "AÇUDE VELHO" / QUITERIANÓPOLIS							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33914 URBANIZAÇÃO DA BARRA DE MOITAS/AMONTADA							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33923 URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE CAETANOS/AMONTADA							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	33929 URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO ICARÁ/AMONTADA							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33934 TRATAMENTO E URBANIZAÇÃO DE CANAL/ FORTALEZA (BAIRRO BELA VISTA)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Ação:	33938 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO AÇUDE PEREIRA DE MIRANDA - PENTECOSTE							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				557,00
Ação:	33942 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CURU/APUIARÉS							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				157,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18087 Cidades I - Comp I - Qualificação Territorial na Região do Cariri							
Região:	01 CARIRI	Central	Fonte	Tipo				Valor
		Despesa	101.00	4				199.999,51
Ação:	18353 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Administrativas Oriundas do Governo Estadual							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				2.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				2.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				2.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18354 Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais								
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	50.000,00		
Ação:	18356 Melhorias nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas do Governo Estadual.	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	10.000,00		
Ação:	18357 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	105.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	50.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	50.000,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	70.000,00		
Região:		Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	50.000,00		
Ação:	18358 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas do Governo Estadual	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Região:		Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	2.000,00		
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	102.159,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	300.000,00		
Região:		INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	233.497,76		
Ação:	18469 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas do Governo Estadual	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	10.000,00		
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	300.000,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	39.631,00		
Região:		INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	50.000,00		
Região:		INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	280.077,08		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Região:		INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	71.794,79		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	150.000,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	105.023,00		
Região:		INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	108.085,80		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	101.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Região:		INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	387.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	105.840,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	190.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	200.966,01		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	61.154,40		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	101.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Região:		INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	186.000,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	14.000,04		
Região:		Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	164.961,66		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	101.00	Tipo	0	Valor	96.451,51		
Região:		INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	67.359,67		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	200.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	301.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	178.212,00		
Região:		Despesa	301.00	Tipo	0	Valor	100.000,00		
Ação:	33104 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/MORADA NOVA (SEDE)	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	557,00		
Ação:	33565 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/QUIXELÔ	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	500,00		
Ação:	33738 ARENINHA/FORTALEZA	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	557,00		
Ação:	33742 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/FORTALEZA	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33772 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DE ESPORTE/PACOTI	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	500,00		
Ação:	33777 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/CRATO (CAPELINHA DE SÃO JOÃO)	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33787 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BALNEÁRIO DA NASCENTE/CRATO	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	557,00		
Ação:	33798 CONSTRUÇÃO DO CAMPINHO SESPORT/JAGUARETAMA	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33863 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA / SANTANA DO ACARAU	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33931 ARENINHA / TRAIRI	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33943 CONSTRUÇÃO DO CAMPINHO SESPORT / TRAIRI	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	500,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS								
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	6.618,23		
Ação:	33695 URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BAIRRO VILA VELHA/FORTALEZA	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	Tipo	0	Valor	157,00		
Ação:	33867 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CONTENÇÃO DE ENCOSTA/PALMÁCIA	Despesa		Tipo		Valor			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	Tipo	0	Valor	557,00		



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	18955 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por Meio de Convênios e Termos de Ajuste com os Municípios	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
	33063 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E ESPORTE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	557,00
	33285 OFERTA DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL/REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO VLT	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	15.557,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	18336 Implantação de Drenagem Oriunda de Demandas Municipais	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	138.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	200.000,00
	18461 Implantação de Drenagem Oriunda do Governo Estadual	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
		08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
		10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
		11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água	14 VALE DÓ JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	650,90
	18942 Reabilitação do Serviço de Abastecimento de Água	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	85.000,00
	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	41.305,23
	18954 Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	7	72.174,00
						7.389.443,47
						7.389.443,47
						7.389.443,47
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.069 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL					
	22786 Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Estado do Ceará					
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248,48	1	3.623,28
						3.623,28
						3.623,28
						3.623,28
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
	18388 PROARES III - COMP II - Implantação de Abrigo de Idosos					
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	10.000,00
	18386 PROARES III - COMP II - Implantação de Centros Especializados da Assistência Social					
		01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	20.000,00
		02 CENTRO SUL	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	20.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	10.000,00
		12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
	18398 PROARES III - COMP II - Implantação de Unidades de Medidas Socioeducativas					
		01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	50.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	450.000,00
	18405 PROARES III - COMP II - Programa de Formação e Qualificação do Sistema Socioeducativo					
		01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	50.000,00
		11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	248,59	1	50.000,00
						680.000,00
						680.000,00
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
	22959 Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas					
		01 CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	200.000,00
		02 CENTRO SUL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	800.000,00
		11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	100.000,00
		12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	900.000,00
	33615 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
		01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	150.000,00
						2.150.000,00
						2.150.000,00
						2.830.000,00
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA					
	22298 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAPA					
		15 ESTADO DO CEARA	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	500,00
						3.840,00
	22299 Manutenção e Funcionamento de TI - SEAPA					
		15 ESTADO DO CEARA	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	100,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO					
	18257 Formação de Reserva Alimentar para os Rebanhos Bovino e Ovinocaprino					
		02 CENTRO SUL	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	21.400,00
		06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
		12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	15.868,80
	18295 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Florestas Comerciais Produtivas					
		01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100,00	0	35.600,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.398,00
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.700,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.077,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.700,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.700,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.700,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	3.655,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.700,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					134.638,80
Total do Órgão:					134.638,80
Total da Secretaria:					134.638,80
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067 CEARÁ NO CLIMA				
Ação:	17572 Implementação e Ampliação de Ações de Eficiência Energética				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	282,82	1	27.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					27.500,00
Total do Órgão:					27.500,00
Total da Secretaria:					27.500,00
Total do Movimento:					253.606.572,83

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.817 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200071 SECRETARIA JUDICIÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270,00	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					50.000,00
Total do Órgão:					50.000,00
Total da Secretaria:					50.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18785 Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100,00	0	3.000.000,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					3.000.000,00
Total do Órgão:					3.000.000,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	21868 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DAE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100,00	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					30.000,00
Total do Órgão:					30.000,00
Total da Secretaria:					3.030.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200007 FDS - POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18493 Modernização da Frota e de Unidades da Polícia Civil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	270,00	1	20.000,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					20.000,00
Unid. Orçamentária:	10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	32324 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	670,00	1	151.810,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					151.810,00
Unid. Orçamentária:	10200011 FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18199 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	670,00	1	330.000,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					330.000,00
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	32338 Reparcelhamento e Modernização das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	670,00	1	146.000,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					146.000,00
Total do Órgão:					647.810,00
Total da Secretaria:					647.810,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	25.125.026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				
Ação:	22508 Regulação Técnica dos Serviços Públicos de Distribuição e Geração de Energia Elétrica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270,00	1	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					150.000,00
Total do Órgão:					150.000,00
Total da Secretaria:					150.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	32316 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as)				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	110,00	0	82.757,01
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	110,00	0	75.317,67
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	110,00	0	143.640,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	110,00	0	91.446,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	110,00	0	157.449,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	110,00	0	78.870,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	110,00	0	89.461,11
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	32315 Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	73.863,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.440,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.700,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.503.944,67
					Total do Órgão: 1.503.944,67
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
Ação:	22027 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IDACE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.500,00
					Total do Órgão: 12.500,00
					Total da Secretaria: 1.516.444,67
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22984 Desenvolvimento de Ações de Extensão em Saúde com Foco no Cidadão				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	12.300,00
Ação:	31105 Desenvolvimento de Projetos de Educação Permanente em Atenção à Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
Ação:	31108 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Gestão em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
Ação:	32374 Formação de Especialistas com Foco na Saúde e na Interseção de Suas Ações com Outras Políticas Públicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
Ação:	32428 Apoio à Gestão dos Programas de Pós-graduação em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	10.000,00
Ação:	32436 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Residência Médica				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
Ação:	32439 Desenvolvimento de Projetos Educacionais: Residência Multiprofissional				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
Ação:	32441 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde - Cursos técnicos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 142.300,00
					Total do Órgão: 142.300,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	60.200,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	593.768,44
					Total da Unidade Orçamentária: 653.968,44
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22546 Modernização da Gestão em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	28.632,26
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	28.577,74
					Total da Unidade Orçamentária: 62.210,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	288.89	1	637.266,00
					Total da Unidade Orçamentária: 637.266,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22558 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Unid. Orçamentária: 24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação: 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais					
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	101.00	0	888.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					888.000,00
Unid. Orçamentária: 24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação: 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	55.399,49
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					55.399,49
Unid. Orçamentária: 24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					
Função.Subfunção.Programa: 10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Ação: 22520 Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	291.00	1	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					10.000,00
Unid. Orçamentária: 24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM					
Função.Subfunção.Programa: 10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Ação: 22709 Desenvolvimento de Ações de Vigilância e Controle de Endemias					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	7	26.751,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					26.751,20
Unid. Orçamentária: 24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES					
Função.Subfunção.Programa: 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação: 22548 Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal		Despesa	100.00	0	1.175.506,09
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação: 22571 Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal		Despesa	101.00	0	6.100,00
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					1.181.606,09
Unid. Orçamentária: 24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE					
Função.Subfunção.Programa: 10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS					
Ação: 22548 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	1.066.668,14
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa: 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação: 22743 Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia		Despesa	101.00	0	10.000,00
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					1.076.668,14
Unid. Orçamentária: 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Função.Subfunção.Programa: 10.122.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação: 21978 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde / ESP					
Região: 01 CARIRI		Despesa	291.00	1	77.015,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 02 CENTRO SUL		Despesa	291.00	1	8.376,87
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	291.00	1	319.896,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 04 LITORAL LESTE		Despesa	291.00	1	101.372,41
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 05 LITORAL NORTE		Despesa	291.00	1	1.407,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	291.00	1	12.969,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	291.00	1	11.855,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	291.00	1	117.448,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	291.00	1	11.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região: 12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa	291.00	1	11.953,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação: 22850 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Atenção à Saúde		Despesa	291.00	1	242.500,00
Região: 14 VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação: 22866 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde		Despesa	291.00	1	102.445,58
Região: 07 MACIÇO DO BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação: 32373 Formação de Especialistas com Foco na Saúde e nas Outras Políticas Governamentais		Despesa	291.00	1	65.400,00
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					1.083.640,54
Unid. Orçamentária: 24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					
Função.Subfunção.Programa: 10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação: 22739 Formação e Capacitação dos Trabalhadores da SESA para o seu Desenvolvimento					
Região: 14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa	100.00	0	6.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					6.100,00
					6.481.609,90
					6.623.909,90
Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão: 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS					
Unid. Orçamentária: 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS					
Função.Subfunção.Programa: 18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação: 22409 Construção e Recuperação de Barragens					
Região: 01 CARIRI		Despesa	110.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região: 04 LITORAL LESTE		Despesa	110.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região: 09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	101.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
					1.500.000,00
					1.500.000,00
					1.500.000,00
Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa: 19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação: 32444 Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	276.00	1	69.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					69.300,00
					69.300,00
					69.300,00
Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa: 27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação: 22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	270.00	1	19.408,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa: 27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação: 32448 Apoio ao Desenvolvimento de Eventos e Projetos Esportivos					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	270.00	1	78.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					98.158,31
					98.158,31
					98.158,31



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO				
Ação:	18598 Construção de Unidades Operacionais e Administrativa das Sedes Regionais, Postos de Atendimento e Áreas de Exames de Prática de Direção				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.980.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	620.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18592 Construção de Passarelas, Abrigos e Terminais de Passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	580.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	190.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	990.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	640.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	17829 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	720.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO				
Ação:	22504 Campanhas e Eventos Institucionais Educativos de Trânsito				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	920.000,00
Ação:	22527 Gerenciamento das Ações e Atividades de Manutenção de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.320.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	22225 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	3.320.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	17565 Implantação de Ciclovias				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	280.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					13.560.000,00
Total do Órgão:					13.560.000,00
Total da Secretaria:					13.560.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17845 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ISSEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	9.000,00
Ação:	17846 Realização de Concurso Público - ISSEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	195,00
Ação:	17848 Reforma e Ampliação - ISSEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17850 Promoção do Desenvolvimento Institucional - ISSEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	21972 Assistência Hospitalar				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Ação:	21975 Assistência em Exames				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	22164 Assistência Odontológica				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.700,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Ação:	22165 Assistência em Fisioterapia				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.800,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
11 SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.500,00
12 SERTÃO DOS CRATEÚS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 148.195,00
					Total do Órgão: 148.195,00
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18889 Assessoramento aos Órgãos do Estado no Âmbito do Programa para Resultados				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.48	1	262.285,44
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22256 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 286.285,44
					Total do Órgão: 286.285,44
					Total da Secretaria: 434.480,44
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18917 Fiscalização da Vacinação de Animais contra Febre Aftosa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
					Total do Movimento: 27.730.103,32

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.817 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	01.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE				
Ação:	21797 Manutenção e Funcionamento de TI - TCE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	64.247,60
					Total da Unidade Orçamentária: 64.247,60
					Total do Órgão: 64.247,60
					Total da Secretaria: 64.247,60
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21809 Manutenção e Funcionamento de TI - TJ - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		INVESTIMENTOS	101.00	0	5.084.800,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.084.800,00
					Total do Órgão: 5.084.800,00
					Total da Secretaria: 5.084.800,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	17446 Reparelhamento e Modernização das Unidades das SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	69.000,00
		INVESTIMENTOS	676.00	1	100.000,00
Ação:	22439 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da Área de TI da SSPDS				
Região:	01 CARIRI	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	143.223,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	130.986,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	125.856,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	129.648,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	70.287,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	232.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.001.000,00
					Total do Órgão: 1.001.000,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18453 Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.285,10
Ação:	22389 Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	17486 Realização de Concurso Público - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	188.214,90
Ação:	21879 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.373.410,02
Ação:	21881 Manutenção e Funcionamento de TI - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	320.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.901.910,02
					Total do Órgão: 6.901.910,02
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22429 Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.360.109,10
Ação:	23009 Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.000.000,00
Ação:	32299 Reparelhamento e Modernização da Polícia Militar				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	589.075,00
					Total da Unidade Orçamentária: 21.949.184,10
					Total do Órgão: 21.949.184,10
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22655 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - AESP/CE				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS	INVESTIMENTOS	100.00	0	125.094,00
Ação:	21903 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - AESP-CE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	215.091,58
					340.185,58
					340.185,58
					30.192.279,70
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.091.012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	22793 Manutenção e Funcionamento do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
Ação:	22817 Manutenção das Promotorias de Justiça				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	150.000,00
					400.000,00
					400.000,00
					400.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	22929 Realização de Oficinas e Eventos para Presos e Egressos				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.037,20
Ação:	32332 Aquisição de Equipamento e Mobiliários Voltados as Oficinas dos Apenados				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	227.962,80
		INVESTIMENTOS	282.82	1	44.811,36
Ação:	32485 Realização de Cursos, Oficinas e Eventos Voltados a Profissionalização do Preso, Egresso e Familiares				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.020,81
					736.173,26
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	18241 Reforma das Unidades do Sistema Penitenciário				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	982.995,20
					982.995,20
					1.719.168,46
					1.719.168,46
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	32406 Apoio à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	199.099,79
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	32457 PDPC/PPF - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	6	1.530.000,00
					1.729.099,79
					1.729.099,79
					1.729.099,79
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18669 Desenvolvimento das Ações da Educação Indígena, Quilombola e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	79.000,00
Ação:	32309 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18807 Aquisição e Impressão de Materiais Pedagógicos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Ação:	18818 Sistematização de Informações e Processos, Criação de Planos e Modelos Gerenciais e Apoio às Ações de Assistência Técnica do Programa para Resultados				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.48	1	262.285,44
Ação:	22669 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.000.000,00
Ação:	22670 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	14.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	520.000,00
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.203.809,77
Ação:	22664 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	335.166,00
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000.000,00
Ação:	32297 Apoio Pedagógico para os Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	387.500,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18683 Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.862,42
					32.271.623,63
					32.271.623,63
Órgão:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22056 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CED				
Região:	11 SERTÃO DE SÓBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	15.000,00
					15.000,00
					15.000,00
					32.286.623,63
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.841.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00634 Pagamento da Dívida - Lei 9496				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	3.779.253,34
Ação:	00643 Pagamento da Dívida Externa				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.54	1	79.970.443,16
Ação:	00642 Pagamento da Dívida Interna				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	246.54	1	75.901.407,21
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	16.398.307,50
Ação:	00628 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	00629 Concessão do PASEP				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	10.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	00630 Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	1.764.238,71
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Ação:	00647 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18517 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	8.500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22602 Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 209.413.649,92
					Total do Órgão: 209.413.649,92
					Total da Secretaria: 209.413.649,92
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	57.522,98
		INVESTIMENTOS			
Ação:	32387 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	37.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	229.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 323.622,98
					Total do Órgão: 323.622,98
					Total da Secretaria: 323.622,98
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18088 Cidades I - Supervisão e Auditoria do Projeto Cidades do Ceará - Cariri Central				
Região:	01 CARIRI	Despesa	101.00	4	99.999,51
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	186.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	0	96.451,51
		INVESTIMENTOS	301.00	0	214.000,04
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	301.00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	301.00	0	268.791,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	608.965,01
		INVESTIMENTOS	101.00	0	169.240,20
		INVESTIMENTOS	301.00	0	221.794,79
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	178.212,00
		INVESTIMENTOS	301.00	0	200.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	72.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
		INVESTIMENTOS	301.00	0	67.359,67
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	36.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	300.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	0	233.497,76
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	301.00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	30.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	301.00	0	738.064,13
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	301.00	0	150.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	6.618,23
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	453.369,14
		INVESTIMENTOS	101.00	0	710.000,00
		INVESTIMENTOS	301.00	0	821.895,51
Ação:	32477 Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	35.190,86
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	122.798,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	199.130,13
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	5	720.065,98
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 7.389.443,47
					Total do Órgão: 7.389.443,47
					Total da Secretaria: 7.389.443,47
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.59	7	680.000,00
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 680.000,00
					Total do Órgão: 680.000,00
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS	22629 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAS	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	265.881,00
	22732 Manutenção e Funcionamento de TI - SEAS	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	73.035,00
08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	22959 Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 101.00	0 0	2.000.000,00 1.868.102,00
	33615 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						4.357.018,00
Total do Órgão:						4.357.018,00
Total da Secretaria:						5.037.018,00
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA					
Ação:	22299 Manutenção e Funcionamento de TI - SEAPA					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.440,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO					
Ação:	18257 Formação de Reserva Alimentar para os Rebanhos Bovino e Ovinocaprino					
Região:	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.630,00
Região:	05 LITORAL NORTE		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	18.200,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	800,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	75.968,80
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária:						134.638,80
Total do Órgão:						134.638,80
Total da Secretaria:						134.638,80
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067 CEARA NO CLIMA					
Ação:	17572 Implementação e Ampliação de Ações de Eficiência Energética					
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	4.740,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	22.760,00
Total da Unidade Orçamentária:						27.500,00
Total do Órgão:						27.500,00
Total da Secretaria:						27.500,00
Total do Movimento:						293.802.092,35

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.817, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC					
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						50.000,00
Total do Órgão:						50.000,00
Total da Secretaria:						50.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	100.00 211.00	0 1	3.000.000,00 5.877.233,00
Total da Unidade Orçamentária:						8.877.233,00
Total do Órgão:						8.877.233,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública					
Região:	01 CARIRI		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	200.889,32
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	150.174,93
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	54.645,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação:	18366 Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de		Interesse Social Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	314.624,72
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	445.954,19
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	21869 Manutenção e Funcionamento de TI - DAE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.196.288,16
Total do Órgão:						1.196.288,16
Total da Secretaria:						10.073.521,16
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA					
Unid. Orçamentária:	10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	32326 Modernização das Unidades da Polícia Militar					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	151.810,00
Total da Unidade Orçamentária:						151.810,00
Unid. Orçamentária:	10200011 FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	22523 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Colégio Militar do Corpo de bombeiros					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						300.000,00
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA			Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22985 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS	Despesa		270,00	1	20.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670,00	1	90.000,00
Ação:	32339 Reaparelhamento e Modernização de TI das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		670,00	1	86.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 196.000,00
						Total do Órgão: 647.810,00
						Total da Secretaria: 647.810,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		270,00	1	150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00
						Total do Órgão: 150.000,00
						Total da Secretaria: 150.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	32316 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as)	Despesa				
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	0	297.377,64
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa				Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	0	135.238,28
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa				Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	0	646.267,11
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa				Valor
Ação:	32317 Prestação de ATER aos Agricultores (as) Familiares - Distribuição de Sementes e Mudas	Despesa		110,00	0	41.708,69
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	0	134.763,95
		Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	0	168.589,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.503.944,67
						Total do Órgão: 1.503.944,67
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS					
Ação:	22027 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IDACE	Despesa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	0	12.500,00
						Total da Unidade Orçamentária: 12.500,00
						Total do Órgão: 12.500,00
						Total da Secretaria: 1.516.444,67
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS					
Ação:	22548 Implantação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	1.458.878,47
						Total da Unidade Orçamentária: 1.458.878,47
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		101,00	0	60.200,00
						Total da Unidade Orçamentária: 60.200,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	17679 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES	Despesa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		291,00	1	56.500,00
						Total da Unidade Orçamentária: 56.500,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		301,00	0	593.768,44
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	10.157.038,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288,89	1	1.437.266,00
						Total da Unidade Orçamentária: 12.188.072,92
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	487.650,73
						Total da Unidade Orçamentária: 487.650,73
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	7.454.794,29
						Total da Unidade Orçamentária: 7.454.794,29
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	3.562.472,80
						Total da Unidade Orçamentária: 3.562.472,80
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	1.292.316,87
						Total da Unidade Orçamentária: 1.292.316,87
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	422.449,79
						Total da Unidade Orçamentária: 422.449,79
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22492 Garantia Especial aos Usuários do SUS	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291,00	1	600.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais	Despesa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,00	0	390.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 390.000,00
Unid. Orçamentária:	24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais	Despesa				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	537.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			537.000,00
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	264.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			264.000,00
Unid. Orçamentária:	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPUOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			312.000,00
Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	246.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			246.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	501.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			501.000,00
Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	390.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			390.000,00
Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	201.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			201.000,00
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			312.000,00
Unid. Orçamentária:	24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	390.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			390.000,00
Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			312.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	390.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			390.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			312.000,00
Unid. Orçamentária:	24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	468.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			468.000,00
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	336.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			336.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.375.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.375.000,00
Unid. Orçamentária:	24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	07 MACIÇÓ DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22520 Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22571 Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.100,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.175.506,09
		Total da Unidade Orçamentária:			1.181.606,09
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22489 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.568.721,37
		Total da Unidade Orçamentária:			2.568.721,37
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22548 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	26.751,20
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	11.630.509,07
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
21968 Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	7	67.210,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
22563 Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	286.87	1	342.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
22566 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por Meio de Contrato de Gestão	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	929.694,96
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					12.996.465,23
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22866 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde	Despesa	291.00	1	3.882,38
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22982 Desenvolvimento de Ações de Extensão em Saúde com Foco no Cidadão	Despesa	291.00	1	81.186,20
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	32421 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área de Educação Profissional em Saúde - Cursos Livres (Básico, Atualização e Aperfeiçoamento)	Despesa	291.00	1	14.490,00
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	291.00	1	2.887,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					102.445,58
Unid. Orçamentária:	24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	101.00	0	6.100,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					6.100,00
Total do Órgão:					51.486.674,14
Total da Secretaria:					51.486.674,14
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22406 Construção e Recuperação de Poços	Despesa	110.00	0	500.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Ação:	22987 Construção, Recuperação e Manutenção de Poços	Despesa	101.00	0	500.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.500.000,00
Total do Órgão:					1.500.000,00
Total da Secretaria:					1.500.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18196 Infraestrutura para Elaboração de Projetos de Inovação em Políticas Públicas	Despesa	276.00	1	69.300,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					69.300,00
Total do Órgão:					69.300,00
Total da Secretaria:					69.300,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva	Despesa	270.00	1	78.750,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEUS	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO	Despesa	270.00	1	19.408,31
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					98.158,31
Total do Órgão:					98.158,31
Total da Secretaria:					98.158,31
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO				
Ação:	22514 Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário	Despesa	270.00	1	2.240.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	28.845.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios.	Despesa	270.00	1	11.320.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					13.560.000,00
Total do Órgão:					13.560.000,00
Total da Secretaria:					13.560.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17847 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - ISSEC	Despesa	100.00	0	19.195,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	21972 Assistência Hospitalar	Despesa	100.00	0	58.300,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	21975 Assistência em Exames	Despesa	100.00	0	39.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22164 Assistência Odontológica	Despesa	100.00	0	31.700,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:					148.195,00
Total do Órgão:					148.195,00
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22256 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE	Despesa	100.00	0	24.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18907 Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações e Monitoramento	Despesa	248.48	1	220.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					244.000,00
Total do Órgão:					244.000,00
Total da Secretaria:					392.195,00
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18917 Fiscalização da Vacinação de Animais contra Febre Afosa	Despesa			



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
02 CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
04 LITORAL LESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
09 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
14 VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					Valor
					10.000,00
					50.000,00
					50.000,00
					50.000,00
					79.594.103,28

*** **

DECRETO Nº32.818, 10 de outubro de 2018.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; Considerando que a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, desde o ano de 2012, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº 24/2018, de 04 de outubro de 2018, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.818, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

MUNICÍPIOS:

1. Aiuaba
2. Beberibe
3. Boa Viagem
4. Campos Sales
5. Chorozinho
6. Deputado Irapuan Pinheiro
7. Forquilha
8. Jaguaratama
9. Milhã
10. Mombaça
11. Monsenhor Tabosa
12. Morrinhos
13. Orós
14. Pereiro
15. Quixeló
16. Santa Quitéria
17. São João do Jaguaribe
18. Solonópole
19. Trairi
20. Viçosa do Ceará

*** **

DECRETO Nº32.819, de 10 de outubro de 2018.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Klênio Savyo Nascimento de Sousa	300.225-1-3	01/10/2018
Rubenilson Antônio de Sousa Vasconcelos Júnior	042755463-26	24/09/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



DECRETO Nº32.824, de 11 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE QUE TRATA O ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E O ARTIGO 66 DA LEI Nº13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o art. 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento do processo de compras, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos para processos de contratação pública por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, aos Fundos Especiais, às Autarquias, às Fundações, às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e os entes municipais beneficiados por programa ou projeto estadual.

Art. 2º No uso do SRP serão observadas as exigências de que tratam o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o disposto no art. 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens ou materiais com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§1º Poderá ainda ser utilizado o registro de preços em outras hipóteses a critério da Administração, devendo ser adotado, preferencialmente, em contratações corporativas.

§2º Evidenciadas as hipóteses previstas neste artigo, a não utilização do registro de preços deverá ser justificada nos autos do processo pela autoridade competente.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o órgão gestor, os órgãos participantes, a descrição dos bens, materiais ou serviços, os preços unitários, as unidades de fornecimento, as quantidades, as marcas, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas eventuais contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gestor geral de registro de preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

IV - órgão gestor do registro de preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão do SRP para uma determinada categoria de itens, inclusive pela organização e realização da fase preparatória do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;

V - órgão participante: órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que participa dos procedimentos iniciais da licitação para o SRP e integra a ata de registro de preços;

VI - órgão interessado: órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VII - pesquisa de mercado: pesquisa realizada junto ao banco de preços oficial do Governo do Estado, ao mercado fornecedor, aos órgãos de divulgação de preços oficiais ou, ainda, no âmbito dos preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, visando à obtenção de preço de referência para subsidiar a realização ou atualização do registro de preços;

VIII - ordem de compra ou de serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou material ou o início da prestação do serviço;

IX - compra estadual cooperada: compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gestor conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto estadual, mediante prévia indicação da demanda pelos entes beneficiados;

X - órgão participante de compra estadual cooperada: órgão ou entidade da administração pública municipal que, em razão de participação em programa ou projeto estadual, é contemplado no registro de preços, independente de manifestação formal.

XI - estatal: empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias sujeitas aos comandos previstos neste regulamento e na Lei nº 13.303/2016.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 5º A prática dos atos de coordenação do planejamento do SRP, operacionalizado por meio do sistema corporativo de gestão de compras, é de responsabilidade do órgão gestor do registro de preços, devendo para tanto:

I - convocar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para participarem do SRP por meio de sistema informatizado, correspondência eletrônica e ou outro meio eficaz;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total das necessidades de bens, materiais e serviços, bem como promover as devidas adequações com vista à definição das especificações técnicas, dos termos de referência ou dos projetos básicos, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - requerer aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual a confirmação dos quantitativos e especificações do objeto a ser licitado, via sistema informatizado;

IV - realizar todos os atos necessários à instrução processual da fase preparatória do procedimento licitatório;

V - realizar pesquisa de mercado, com vista a estimar os valores dos bens, materiais e serviços a serem licitados, integrando-a ao respectivo processo licitatório;

VI - realizar, quando necessário, consulta pública com os fornecedores, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do SRP e obter detalhes sobre o objeto da contratação.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos casos em que couber a aplicação, será adotado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota reservada do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, instruídos pelo Gestor do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, por meio do sistema corporativo de gestão de compras, devendo:

I - participar do planejamento para o SRP, indicando os bens, materiais e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações adequadas ao registro de preços para o qual foram convocados a serem participantes, bem como o local de entrega ou execução;

II - manifestar, no prazo definido pelo Gestor do Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado nas quantidades e condições estabelecidas, via sistema informatizado;

III - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua participação no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de pesquisa de mercado, nos termos do inciso VII do art. 4º deste Decreto.

§ 1º As estatais, quando autorizadas a ser órgãos gestores de registro de preços, deverão adotar a modalidade de licitação pregão para que outros órgãos ou entidades estaduais possam aderir a respectiva ata, exceto quando o registro de preços for realizado para atender demanda exclusiva de estatais.

§ 2º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado a critério do órgão gestor e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 3º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

§ 4º O órgão gestor do registro de preço, no caso em que adotada a modalidade de licitação pregão para o respectivo procedimento, deverá convocar para dele participar as empresas estatais, as quais poderão recusar a participação se desnecessária a compra ou a prestação dos serviços a serem registrados em ata.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de fornecimento usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades ou valores a serem adquiridos pelos órgãos participantes;

III - a estimativa de quantidades ou valores a serem adquiridos por órgãos interessados, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 20, no caso de o órgão gestor admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens ou materiais;

V - as condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no caput do art. 12 deste Decreto;

VII - os órgãos e entidades participantes do registro de preços;

VIII - o valor mínimo, por ordem de compras ou de serviços, a ser contratado;

IX - os modelos de planilhas de custo, quando cabível;

X - as penalidades por descumprimento das condições;

XI - a minuta da ata de registro de preços e minuta do contrato, quando for



o caso, como anexos;

XII - indicação de que a licitação é para o registro de preços de compra estadual cooperada, destinado integral ou parcialmente à execução descentralizada de programa ou projeto estadual por órgão participante de compra estadual cooperada, quando for o caso.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado ou a menor taxa de administração, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º É facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, quando o edital prever o fornecimento de bens ou materiais ou a prestação de serviços em locais diferentes, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º Excepcionalmente, mediante justificativa, o objeto da licitação poderá ser subdividido em lotes ou grupos, quando técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, sem perda da economia de escala, observados a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços e valor máximo estabelecido por item.

§ 4º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 5º As minutas dos editais de licitação, bem como as das atas e dos contratos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica do órgão ou entidade responsável.

§ 6º O edital da licitação deverá prever a prioridade de aquisição dos bens ou materiais das cotas reservadas, em observância aos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

§ 7º O edital para registro de preços de compra estadual cooperada deverá contemplar ainda:

I – a indicação do programa ou projeto estadual cuja execução será realizada de forma descentralizada pelos órgãos participantes, a partir de aquisições ou contratações decorrentes da ata de registro de preços;

II – a indicação dos órgãos participantes com as respectivas estimativas de demanda ou a previsão de como essa indicação será realizada posteriormente pelo órgão gestor do registro de preços, desde que, no último caso, estejam presentes no edital todos os elementos necessários à adequada determinação do preço e as condições de fornecimento ou prestação do serviço pelo fornecedor;

III – a determinação de obrigatoriedade do atendimento das demandas dos órgãos participantes da compra estadual cooperada pelo fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observados os preços, quantidades e demais condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva ata.

Art. 9º O processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, conterá:

- I - a autorização da licitação, com indicação sucinta do objeto;
- II - o Termo de Referência;
- III - o Mapa comparativo, elaborado com base em pesquisa de mercado;
- IV - o edital e seus anexos;
- V - o comprovante da publicação do edital resumido, na forma do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - os comprovantes de divulgação da licitação na internet;
- VII - o ato de designação da comissão de licitação;
- VIII - o original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- IX - as atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- X - os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;
- XI - o ato de homologação da licitação;
- XII - os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- XIII - o ato de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente; e
- XIV - os demais documentos relativos à licitação.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante melhor classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas, na forma do caput, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado e aos demais.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
 - II - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
 - III - será incluído na respectiva ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, materiais ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, visando a formação de cadastro de reserva.
- § 1º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso III do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- § 2º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o inciso III do caput, será efetuada na hipótese prevista no § 4º do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no art. 25.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços, computadas as eventuais prorrogações, não poderá ser superior a doze meses, contado a partir da data da sua publicação.

§ 1º As eventuais prorrogações deverão ocorrer por acordo entre as partes e

quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, nas mesmas condições e quantidades remanescentes.

§ 2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do SRP deverão ser celebrados no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 4º A vigência dos contratos decorrentes do SRP será definida conforme as disposições contidas nos editais, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 71 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias.

§ 5º Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias.

CAPÍTULO VI

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

§ 1º A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

§ 2º A recusa do fornecedor em assinar a ata de registro de preços caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades previstas no inciso IV, do art. 17.

§ 3º É facultado à Administração, obedecendo a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes para assinarem a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, quando este não atender a convocação prevista no caput ou no caso da exclusão do detentor de preço registrado, nas hipóteses previstas no art. 25 deste Decreto.

§ 4º O licitante convocado nos termos do § 3º deverá comprovar as condições de habilitação exigidas no certame e proposta compatível com o objeto pretendido pela Administração.

§ 5º No caso do licitante que convocado não atender as exigências previstas no § 4º, a Administração convocará os demais remanescentes, obedecendo a ordem de classificação do certame.

§ 6º Os preços registrados com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras do Governo do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços.

Art. 14. Os fornecedores de bens, de materiais ou prestadores de serviços, registrados na ata de registro de preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata.

§ 1º As contratações serão formalizadas por intermédio de contrato, ordem de compra ou de serviço, nota de empenho ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a formalização deverá observar o disposto nos arts. 73 e 75 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 3º São competentes para realizar as contratações os titulares dos órgãos ou das entidades participantes da ata de registro de preços e o representante do fornecedor detentor do registro ou seu procurador legalmente habilitado.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Parágrafo único. O fornecedor detentor de preço registrado não está impedido de participar de outros processos para contratação do mesmo objeto.

CAPÍTULO VII – DO GERENCIAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 16. A ata de registro de preços é um documento que antecede a contratação, destina-se a subsidiar o gerenciamento do Registro de Preços e gera compromissos para o fornecedor detentor do preço registrado em relação à Administração Pública Estadual, devendo conter, no mínimo:

- I – o número de ordem em série anual;
 - II – o número da licitação e do processo administrativo;
 - III – a relação dos órgãos participantes do registro;
 - IV – a qualificação do fornecedor detentor do registro de preços e de seu representante legal;
 - V – o prazo de validade da Ata;
 - VI – a descrição do objeto;
 - VII – o preço ofertado pelo fornecedor detentor do registro;
 - VIII – a marca do item registrado referente ao objeto licitado;
 - IX – o prazo máximo, definido na ordem de compra ou de serviço, nota de empenho ou outro instrumento similar, e local de entrega ou execução;
 - X – a forma de pagamento;
 - XI – as condições de fornecimento ou execução e de recebimento;
 - XII – as hipóteses de revisão, anulação e revogação;
 - XIII – as penalidades pelo descumprimento das contratações firmadas;
 - XIV – os anexos, caso necessário, e outras cláusulas pertinentes à Ata.
- Parágrafo único. A ata de registro de preços poderá, a critério da Administração, ser assinada por certificação digital.



Art. 17. Compete ao órgão gestor do registro de preços o controle e a administração do SRP, em especial:

- I - gerenciar a ata de registro de preços;
- II - providenciar, sempre que solicitado, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata;
- III - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, nos processos que impliquem suspensão de contratar ou declaração de inidoneidade;
- V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no art. 23 deste Decreto;
- VI - comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados;
- VII - encaminhar a publicação da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Art. 18. Compete ao órgão participante:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - indicar o gestor do contrato, quando for o caso, ao qual compete as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na regulamentação da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando se tratar de empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias;
- III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gestor do registro de preços;
- IV - comunicar ao órgão gestor do registro de preços, por meio de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;
- V - para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo, no mínimo:

- a) solicitação da compra ou contratação;
- b) dotação orçamentária;
- c) extrato da publicação da ata de registro de preços;
- d) ordem de compra ou de serviço.

Parágrafo único. A participação e a adesão de município no âmbito do regime de compra estadual cooperada, uma vez responsável pela execução descentralizada de programa ou projeto estadual, será obrigatória para aquisições de bens ou a prestação de serviços com recursos de transferências voluntárias do Estado.

Art. 19. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, participantes ou não do SRP, sob monitoramento do órgão gestor do registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes do remanejamento de quantitativos ou valores registrados em Ata, mediante concordância prévia do órgão participante cedente.

Parágrafo único. Em se tratando de compra estadual cooperada, caso o remanejamento modifique o município de execução do objeto ou entrega do bem, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Art. 20. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá, na forma e condições definidas no edital de licitação, ser utilizada por órgão ou entidade de outros entes federativos, como órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços.

§ 1º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o caput não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos interessados que aderirem.

§ 3º Compete ao órgão interessado os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gestor.

§ 4º Na hipótese de compra estadual cooperada:

- I - as aquisições ou contratações adicionais a que se refere o caput não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- II - o instrumento convocatório da compra estadual cooperada deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos interessados que aderirem.

Art. 21. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, enquanto interessados, deverão, na forma e condições definidas no edital de licitação, manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

§ 1º As contratações decorrentes da utilização da ata de registro de preços de que trata o caput ficarão condicionadas às regras previstas nos §§ 1º e 2º do art. 20.

§ 2º O órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, contados a partir da autorização do órgão gestor do

registro de preços, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º A comunicação ao gestor do registro de preços acerca do cumprimento do prazo previsto no § 2º será providenciada pelo órgão interessado até o quinto dia útil após a aquisição ou contratação, por meio de correio eletrônico ou outro meio eficaz.

§ 4º O órgão gestor do registro de preços não autorizará a adesão à ata de registro de preços para contratação separada de itens de objeto adjudicado por preço global para os quais o fornecedor não tenha apresentado o menor preço.

§ 5º A adesão por empresas estatais a atas de registros de preços processadas por outros órgãos ou entidades da Administração Estadual é facultada na hipótese em que adotada para fins do registro respectivo a modalidade de licitação a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 22. O fornecedor detentor de preço registrado poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgãos interessados, a que se referem os arts. 20 e 21, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA SUBSTITUIÇÃO DO BEM OU MATERIAL REGISTRADO

Art. 23 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II, e no § 5º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Constatada a existência de preço de mercado abaixo dos preços registrados, o órgão gestor do registro de preços deverá:

- I - convocar o fornecedor do bem ou material, ou o prestador do serviço, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o seu preço registrado para o item objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;
- III - convocar os demais fornecedores que atenderem os termos do § 3º do art. 13, para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 2º Quando o preço de mercado, nos termos previstos no caput, tornar-se superior aos preços registrados, mediante requerimento formal do fornecedor, devidamente justificado e comprovado, o órgão gestor do registro de preços poderá:

I - rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

- II - indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra ou de serviço;
- III - convocar os demais fornecedores que atenderem os termos do § 3º do art. 13, para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 3º O requerimento a que se refere o § 2º somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, exceto nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, os quais implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gestor do registro de preços cancelará o bem, material ou serviço objeto do preço registrado e comunicará aos Órgãos Participantes.

§ 5º Caso haja alteração do preço, o órgão gestor do registro de preços comunicará o fato aos Órgãos Participantes.

Art. 24. O fornecedor do bem ou material registrado poderá solicitar ao gestor da ata de registro de preços a substituição da marca ou modelo de item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e seja vantajoso para a Administração.

Parágrafo único. No caso de deferimento da solicitação de alteração da marca ou modelo, nos termos previstos no caput, o gestor de registro de preços fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos participantes.

CAPÍTULO IX

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 25. O fornecedor do bem ou material ou o prestador do serviço terá seu registro na Ata cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do Registro de Preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado, conforme o inciso II, § 1º, do art. 23;
- IV - for liberado do compromisso, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 23;
- V - sofrer sanção prevista nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou do art. 83, inciso III, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- VI - for por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- VII - for amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VIII - for por ordem judicial.

Parágrafo único. O fornecedor poderá, ainda, solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados.

Art. 26. O cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no artigo 25, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gestor



do registro de preços, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

§ 2º Antes de cancelar o item ou revogar a Ata, o órgão gestor do registro de preços deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento dos bens ou materiais ou na prestação dos serviços.

§ 3º Não sendo conveniente realizar novo processo de Registro de Preços, o órgão gestor do registro de preços deverá apresentar aos Órgãos Participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, poderão ser utilizadas pelos órgãos participantes e os não participantes integrantes do Poder Executivo Estadual, até o término de sua vigência.

Parágrafo único. A utilização das atas de registro de preços de que trata o caput, por órgãos interessados, ficará condicionada às regras previstas nos §§ 1º e 2º do art. 20, a serem aplicadas sobre os saldos existentes na data de publicação deste Decreto.

Art. 28. O órgão gestor geral de registro de preços é a Secretaria do Planejamento e Gestão, a quem compete:

I - definir e autorizar os Órgãos Gestores do Registro de Preços a gerenciarem categorias específicas de bens, materiais e/ou serviços;

II - autorizar a utilização, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, de atas de registro de preços vigentes no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal, mediante solicitação, justificativa e comprovação da vantagem;

III - editar normas complementares e regulamentares à execução deste Decreto;

IV - diligenciar para que os regulamentos sejam adequados às disposições deste Decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 08 de outubro de 2018, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, Ato datado e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2018, para responder cumulativamente pelo cargo de Presidente, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ADRIANO MARTINS MUNIZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, a partir de 08 de outubro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 304/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração do Centro de Educação Infantil - CEI”, a ser realizado no dia 21 de junho de 2018, no município de Mombaça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, representante da CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURIDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº181/2018 - O COORDENADOR DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria nº 227/2018, datada de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2018, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 6426992/2018, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, no período de 22 a 23 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 312,55 (trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), referente a diária do hotel, R\$ 46,88 (quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de 368,17 (trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADOR DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

PORTARIA 234/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da CASA CIVIL, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 08 de outubro de 2018, até ulterior deliberação, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I – concessão de diárias, ajuda de custo, passagens e hospedagens conforme Decretos nº 26.478/2001 e nº 30.286/2010; II – auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/ 2003, Decretos, Decreto nº27.471/2004 e 30.425/2011; III – vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV – concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte, para os estagiários, conforme Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009; V – adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974; Lei nº12.913/1999; VI – instauração de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088/2006 e nº28.397/2006; VII – adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº 28.089/2006 e demais legislações aplicáveis a espécie; VIII – autorização e ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; IX – adesão às atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X – assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/93 e alterações; XI – assinar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 42 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; XII – assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 21 e 35 Lei nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; XIII – analisar prestação de contas de termo de fomento, convênios e instrumento congêneres, nos termos do art. 118 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e art. 104 do Decreto Estadual nº 32.811/2018; XIV – assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária; XV – promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Casa Civil; XVI – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela CASA CIVIL, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela Casa Civil; XVII – assinar portarias de designação de gestores para os Contratos firmados pela Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 8 de outubro de 2018.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1992, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES**, matrícula nº 000206-1-3, exercente da função de DATILOGRAFO, da referência 23, para a referência 24, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

José Gledson Oliveira da Páscoa
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

José Gledson Oliveira da Páscoa
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSELITA FEITOSA CAETANO (Matricula 000248-1-3)	REDATOR	V	28	REDATOR	V	29
MOACIR MAIA DOS SANTOS (Matricula 000262-1-7)	REDATOR	V	29	REDATOR	V	30

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta §§1º, 2º, 3º e 4º, do art.5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 000201-1-7, lotada na Fundação de Teleducação do Estado do Ceará ora à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, em SUBSTITUIÇÃO a titular Iara Maria de Oliveira Mesquita, em virtude de férias, no período de 01 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR VITOR ROCHA SOARES**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº 497745-1-6, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, para integrar na qualidade de Suplente de Membro da Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do certame referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 20180004 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DO AQUÍFERO DUNAS, NO ENTORNO DA VILA DE JERICOACOARA, JIJOCA DE JERICOACOARA /CE**, tendo em vista que o edital foi reformulado. Desse modo, a sessão pública inaugural que estava marcada para as 9 horas do dia 11 de outubro de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará, **fica ADIADA** para as 9 horas do dia 19 novembro de 2018. O presente Aviso de Adiantamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Procedimento de Licitação Nº 20180002 regido pela Lei Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ALTO JAGUARIBE - UNBAJ.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 14 de novembro de 2018 às 09:30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003
IG Nº976609000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, recuperação e pintura da Torre Metálica**, tipo autossuportada de retransmissão do sinal da TV Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12912018, até o dia 25/10/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008
IG Nº968906000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180008, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores (plataforma)** para pessoas com deficiência a serem implantados no Theatro José de Alencar. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8262018 até o dia 25/10/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011
IG Nº978897000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180011 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de Centrais de Ar Condicionado** para o CVT de Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12092018 até o dia 25/10/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013
IG Nº972686000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180013 de interesse da Secretaria do Trabalho e do desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para web conferência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13252018 até o dia 25/10/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de calibrador de processo multifunções, calibrador portátil de pressão, detectores de gás, calibrador térmico bloco seco e comunicador hart** tipo Hand Held para aferição e calibração de instrumentos indicadores nas Estações de Transferência de Custódia – ETCs, nos Conjuntos de Regulagem e Medição - CRMs e nas Estações de Controle de Pressão – ECPs, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/10/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180029 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de assistência médica, com cobertura eletiva em todo território nacional**, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da companhia de gás do Ceará – CEGÁS, com Plano nas segmentações – atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermária, internação hospitalar, atendimento obstétrico, de acordo com a Lei 9.656, de 03/06/1998, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/10/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180057 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 3 caminhões 6x2 PBT 23 toneladas equipados com plataforma auto socorro destinados** para os serviços de reboque das retroescavadeiras e caminhões próprios da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13342018 até o dia 25/10/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180066 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes, graxas, óleos e desengripante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13102018, até o dia 25/10/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181110 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11102018, até o dia 24/10/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180005
IG Nº981848000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180005, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada para o Prédio da ETICE, composta por 02 (dois) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/10/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da desistência da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, arrematante dos Itens 8 e 24 do referido pregão, ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços, em razão da proposta ter se expirado, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão nº 962018 - Comprasnet da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, no valor global de R\$ 6.899,07. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações poderá ser consultada no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180002, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO GATE 2 DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais foi divulgado na sessão pública realizada em 09/10/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, com o Valor Global de R\$3.484.795,42; Empresa Classificada em 2º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.754.305,96; Consórcio Classificado em 3º LUGAR – JT CONSTRUÇÃO – VAP CONSTRUÇÕES (JT CONSTRUÇÃO EIRELI e VAP CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$3.818.853,65; Empresa Classificada em 4º LUGAR – CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o Valor Global de R\$3.852.252,47; Empresa Classificada em 5º LUGAR – EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.911.236,49. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 734871 Banco do Brasil da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviços de Manutenção e Calibração de Medidores de Vazão de Gás Natural**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 764.445,92. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 734917 Banco do Brasil da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviços de Manutenção e Calibração de Manômetros, Termômetros e Conversores de Volume**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 61.429,70. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 05922018 Comprasnet da CAGECE, cujo OBJETO é, **Fornecimento de Inversores de Frequência em Média Tensão, incluindo Instalação, Montagem, Comissionamento, Start-Up, Operação Assistida e forneci-**

mento de acessórios para a Elevatória ETA Oeste – Pici, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico comprasnet, nº 1151/2018 da CAGECE, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA e OCRE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 4.079.301,48. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181160**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 11602018- Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 223.606,40. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE DA FECLESC EM QUIXADÁ – CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/12/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/10/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/10/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PIONEIRO, 134 - CENTRO - EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 6704879/2018; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONS-**



TRUÇÃO LTDA., NO CONTRATO 01/2014, FIRMADOS ENTRE AS PARTES EM 09/01/2014. FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO; XII - DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO E ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60811-520 - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CSN - **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**; V - ENDEREÇO: R. GONÇALVES LÊDO, Nº 492 - ALDEOTA - CEP: 60110-260 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 6195796/2018; VII-FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, OU ATÉ QUE SEJA FINALIZADA A CONTRATAÇÃO DA NOVA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME VINCULADO AO PROCESSO Nº 6373066/2018 E RESGUARDA O DIREITO A REACTUAÇÃO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018;** IX - VALOR GLOBAL: EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 719.910,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) E O VALOR MENSAL PERMANECERÁ EM R\$ 59.992,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO; XII - DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO E TARCÍSIO BEZERRA MARTINS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-FUNPECE CONTRATADA: **INTELBRÁS S/A -INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de 50 (cinquenta) aparelhos telefônicos VoIP, marca Intelbras, modelo Tip 425, CATMAT 366455, com garantia de 12 (doze) meses, de acordo com os termos e especificações constantes no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 0078/2017 do Senado Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato está fundamentado na Ata de Registro de Preços nº 2017/0039, do Pregão eletrônico nº 0078/2017, do Senado Federal, Processo nº 00200.006346/2017-11, a proposta da Contratada e as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 17 de 2015 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.500.175 53.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Amílcar José Scheffer, Representante Legal da Contratada

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0026/2018

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Serviços de fornecimento e instalação de enlaces de conectividade IP(Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da CONTRATANTE e a rede Internet Mundial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.867,52 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.21941.03.339039.27000.1.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro

de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco(Presidente do Conselho Diretos da Arce em exercício) e Marcos Antônio O. Lima e Ana Paula da Justa Freira Lima(Representantes Legais da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano , 500 – Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Aciole, 34- Joaquim Távora, CEP: 60135-180 Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8018131/2018, na Autorização e Anuência do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como no art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária ao contrato de prestação de serviços nº003/2017.**; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 01 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e JOÃO BOSCO FREITAS CORDEIRO - Presidente da FUNCEPE.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEAPA Nº134/2018 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.869, de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015 e com regulamentação pelo Decreto Estadual nº 31.914, de 18 de março de 2016, bem como com fulcro no Decreto Federal nº 24.548, de 03 de julho de 1934, na Lei Estadual nº 14.446, de 01 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.579, de 21 de junho de 2011; Considerando a confirmação de ocorrência de Peste Suína Clássica - PSC no território estadual; Considerando a necessidade da imediata aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado e Considerando a NOTA TÉCNICA 04/2018 – DSA/SDA/MAPA, RESOLVE: Art. 1º. **Declarar estado de emergência zoossanitária** em função da ocorrência de peste suína clássica, por um prazo de 12 meses, contados a partir da presente data, e definir como zona afetada a área geográfica do município de Forquilha/CE. Parágrafo único. A área de emergência zoossanitária estabelecida no caput deste artigo poderá ser alterada, por ato normativo da Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, de acordo com a evolução das investigações epidemiológicas e dos trabalhos de vigilância zoossanitária animal em execução. Art. 2º. Ficam interditas todas as propriedades rurais e outros estabelecimentos com suínos e produtos que representem risco para manutenção ou difusão da doença, localizados na área de emergência zoossanitária, de onde está proibida a saída de suínos e demais produtos de risco para PSC. Parágrafo único. A movimentação de animais e produtos de risco no interior da área de emergência zoossanitária deverá ser regida por normas e procedimentos estabelecidos pela equipe técnica instituída para execução das operações de campo, visando a contenção e eliminação do agente viral. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA,** Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1302/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor **DURVAL RIBEIRO DA COSTA,** com CPF: 915.971.533-20, servidor da Prefeitura de ALCANTARAS-CE a **emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,** Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1304/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal - DISAN, com matrícula 199816-1-4, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 03 a 05/10/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2018

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56 com sede administrativa na Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Vanja Fontenele Pontes, tendo como órgão interveniente o PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-DECON, com sede administrativa na Rua Barão de Aratânia, nº 100, Fortaleza/CE, representado neste ato por sua Secretária-Executiva, Ann Celly Sampaio Cavalcante, a **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**, doravante denominada SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.581/0001-35, com sede na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, Fortaleza/CE, na qualidade de interveniente, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ADAGRI, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **fixação de critérios e normas de ação conjunta**, por meio dos órgãos envolvidos, a nível central e regional, para a inspeção e fiscalização de animais e produtos de origem animal, visando à garantia de qualidade para o consumo, ao combate à sonegação e à preservação ambiental, bem como a educação para o consumo adequado dos referidos produtos. Para atingir os fins propostos, cada um dos órgãos subscritores compromete-se, desde logo, a informar e encaminhar documentos inerentes às suas atividades aos outros órgãos, quando houver interesse desses em tais informações; tão logo assinado o presente termo cada órgão relacionará a localização territorial de seu pessoal e área de atuação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 5680356/2018 e no Parecer PROJU nº 172/2018. FORO: Fica estipulado o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir eventuais questões da execução do presente Termo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, aditado ou denunciado por qualquer das partes, sem quaisquer ônus, por meio de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 00,00. VALOR: O presente Convênio não implicará transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe será responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: VANJA FONTENELE PONTES, Procuradora-Geral de Justiça em exercício/CE; ANN CELLY SAMPAIO, Secretária Executiva do DECON/CE; EUVALDO BRINGEL OLINDA, Secretário de Agricultura, Pesca e Aquicultura; JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, Presidente da ADAGRI.

Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 7485267/2018 e do Parecer Jurídico nº 244/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do Sr. **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, brasileiro, casado, com RG nº 980.020.872-44 SSP/CE, e com CPF nº 136.153.193-20, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, nº 7580, Bairro Cocó, Cep: 60.192.024, na cidade de Fortaleza - Ceará, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de locação de Imóvel para a ADAGRI, no município de Aracati/CE, no período de 17/04/2018 a 01/08/2018, no valor de R\$ 5.786,18 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e deztoito centavos), que deverá ser pago com recursos das dotações orçamentárias: 51200001.20.609.052.22842.14.33.903600.1.00.00.0.30, 51200001.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.00.1.20 e 51200001.20.122.500.22304.15.33903600.1.00.00.0.20. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ISAAC GURGEL DE MOURA**, matrícula 300114-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.256 de 13 de Junho de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2017, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDE-REÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Antônio Domingues, nº 258 - Altos - Centro, Boa Viagem - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6945825/2018 e fundamentado na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 025/CIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Fica **acrescido o montante** de R\$ 546.399,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) que corresponde a 24,35 % (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) **de acréscimo do valor do contrato**, e suprimido o valor de R\$ 136.034,90 (cento e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa centavos), que corresponde a 6,06 % (seis vírgula zero seis por cento) de supressão do valor do contrato, passando este de R\$ 2.244.459,91 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.654.824,73 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), com uma repercussão financeira de R\$ 410.364,82, a maior, a ser paga com recursos do Orçamento Geral da União, na dotação: 43100001.17.511.032.17966.01.449051.2.82.82.1.4-11654. DO PRAZO: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2018, estendendo-se até o dia 06 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 546.399,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) que corresponde a 24,35 % (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) de acréscimo do valor do contrato, e suprimido o valor de R\$ 136.034,90 (cento e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa centavos), que corresponde a 6,06 % (seis vírgula zero seis por cento) de supressão do valor do contrato, passando este de R\$ 2.244.459,91 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.654.824,73 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), com uma repercussão financeira de R\$ 410.364,82, a maior, a ser paga com recursos do Orçamento Geral da União, na dotação: 43100001.17.511.032.17966.01.449051.2.82.82.1.4-11654; X - DA VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Adelmo Alves de Freitas, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado



do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar – Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº 545, 1º andar, Padre Paulo de Almeida Medeiros, Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6960735/2018, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 037/CIDADES/2017; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Será suprimido o valor** de R\$ 13.709,41 (treze mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos), equivalente ao percentual de 0,57%, bem como acrescido o montante de R\$ 503.081,26 (quinhentos e três mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondendo a um percentual de 21,04% sobre o valor contratual, passando o valor global do aludido contrato de R\$ 2.390.974,78 (dois milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 2.880.346,63 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), com reflexo financeiro de R\$ 489.371,85 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um mil e oitenta e cinco centavos), a maior; IX - VALOR GLOBAL: 489.371,85 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecer inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Lopes do Vale, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: O prazo de vigência do referido Convênio, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 24 de setembro de 2018 para o dia 24 de março de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, letra d e § 5º do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 4139112/2018, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG em 13/09/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde ao valor global do referido contrato** de que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo Financeira do Departamento Estadual de Trânsito, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, do Sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservação, a contar de 1º de janeiro de 2018, conforme justificativa constante no citado processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.041.847,28 (oito milhões, quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO ADALY ARRAYS FORTALEZA- FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Piracema, 1341, Galpão 04 – Centro Comercial e Empresarial Jubran; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 7040591/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBoss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de

treinamentos oficiais e serviços especializados, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/10/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.828.571,25 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; NEIVA MARIA DA SILVA- Representante EMPRESA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; FRANCISCO AUGUSTO ZANET- Representante EMPRESA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: PROCESSO VIPROC Nº6131329/2017 Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP Nº 20180004/DETRAN/DAE/CCC OBJETO: LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado, **HOMOLOGO/ADJUDICO a licitação supracitada**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: **VENCEDORA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA – EPP CNPJ.: 19.142.458/0001-03; VALOR GLOBAL : R\$ 2.427.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) Meses. Importa o presente certame, no valor global de R\$ 2.427.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 25 de Setembro de 2018. PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datada de 01 de outubro de 2018, que publicou a Portaria nº 1022/2018 datada de 17 de setembro de 2018. **Onde se lê:** período de 07/07/2018 a 23/07/2018 **Leia-se:** período de 07/07/2018 a 20/07/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 05 de outubro de 2018.

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº05/2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, **torna público o processo seletivo de estagiário(a)s** para a Funcap, destinado a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital. As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no site da Funcap, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Serviço de Protocolo – SERP da Funcap, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter obtido, em pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete); • ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovante de que o(a) aluno(a) encontra-se regularmente matriculado(a) no curso referente à área desejada; • histórico escolar do curso atualizado pelo menos até o 1º semestre de 2017, demonstrando que pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, foram notas não inferiores a 7,0 (sete), além do total do número de créditos já cursados; • Curriculum Vitae com foto. A seleção constará de análise do curriculum, histórico escolar e entrevistas, que serão realizadas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora. As convocações obedecerão à ordem de classificação, dependendo estritamente de disponibilidade orçamentária. Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

ÁREA	Nº DE VAGAS
Direito	2
Administração de Empresas	2
Biblioteconomia/Arquivologia	2
Recursos Humanos	1
Jornalismo/Comunicação Social/Letras	2
Secretariado Executivo	2
Ciências da Computação	2
Gestão de Políticas Públicas	2
TOTAL	15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2018**

CONVENIENTES: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer bases para a mútua cooperação entre os convenientes** visando dar suporte à educação superior no desenvolvimento de projetos e atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, a extensão, à criação cultural, a proteção e preservação do meio ambiente, e ao esporte, bem como administrar recursos financeiros captados e repassados diretamente para o IADE, em que a UVA atua como anuente em ajustes com entidades públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos de seu interesse, conforme Art. 22 da RESOLUÇÃO ad referendum nº 03/2017-CONDIR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (____) FORO: Comarca de Sobral Ce VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante Termos Aditivos, considerando a conveniência e o interesse das partes convenientes, e substitui pleno jure todos os convênios anteriormente firmados entre as instituições convenientes, ressalvados os casos acolhidos pelo princípio da ultratividade VALOR GLOBAL: R\$ (____) VALOR: (____) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (____) DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS : Prof. Dr. Fabiano Cavalcante de Carvalho Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e Profa. Msc. Josefa Dêis Brito Silva Diretor Executivo do IADE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº455/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6515049/2018, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, matrícula 430915.14, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação – CE desta Fundação, da referência H classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 10 DE AGOSTO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de setembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº456/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5167667/2018, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula 430988.10, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência F classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 29 DE JUNHO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de setembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6170823/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA MARIA FREITAS MOURA**, CPF 259.630.233-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério Superior, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00649619, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 01/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Professor Adjunto, Nível/Referência J, 40 horas, Lei nº16.513, DOE de 16/03/2018, combinado com o anexo V do Decreto nº32.551, DOE de 26/03/2018.	R\$ 5.830,92
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, conforme o artigo 24 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 58,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 60%, de acordo com o artigo 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 3.498,55
TOTAL	R\$ 9.387,78

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2666/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7433690/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONATAS CARVALHO SENA**, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300760.4-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 04/12/2018 a 05/12/2018, a fim de realizar vistoria em obra da FACEDI/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2691/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5938000/2018 – VIPROC, de 23/07/2018, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO de 2018, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.



MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
05645.1-6	Rozimere Cassundé Ferreira	Assistente de Administração	6.009,80	38	37,56	1.427,28
						TOTAL 1.427,28

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2748/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7774102/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, a fim de Participar do Congresso Observatório das Metrópoles 20 anos: As Metrópoles e o Direito à Cidade: dilemas, desafios e esperanças, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 1.008,90 (um mil e oito reais e noventa centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2756/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2686078/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/10/2016, o docente **VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 006956.1-0, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência F para a referência G, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2810/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8046747/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ICAPUI / FORTALEZA, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de geografia da FUNECE, a fim de realizar aula de campo da disciplina de Educação Ambiental, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2811/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7692904/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300587.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 05/11/2018 a 07/11/2018, a fim de ministrar aula de Campo na disciplina de Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia I para os alunos do curso de Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2814/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6235828/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tianguá / Fortaleza, no período de 07/11/2018 a 09/11/2018, a fim de ministrar aula de campo da disciplina Geomorfologia I para os alunos do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2815/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7532001/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 006959.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Icapuí / Fortaleza, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Educação Ambiental para os alunos do curso Geografia., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2818/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6036760/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TARCISIO PINHEIRO HOLANDA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 001890.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pacoti / Fortaleza, no período de 29/11/2018 a 30/11/2018, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Climatologia para os alunos do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº2825/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7726280/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006757.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 20/11/2018 a 26/11/2018, a fim de Participar das Seleções da UECE nos Jogos, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 526,21 (quinhentos e vinte e seis reais e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ E DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR 2018

RESULTADO FINAL* - DIVULGADO EM: 08/10/18
LISTA DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E CLASSIFICÁVEIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ON-970023656	II PROJETO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUSCE E MSSJR	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ - ASMUSCE	FORTALEZA	78.4	CLASSIFICADO

* Não há propostas classificáveis e desclassificadas.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº634/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 02.04.2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **JOSÉ ALVES DE MEDEIROS**, Matrícula 005943.1.8, que exerce afunção de Médico Veterinário, Nível V referência 29, para Médico Veterinário, Nível V referência 30, do Grupo Ocupacional SES, lotado nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº635/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar comunidade de resistência terra esperança para emitir parecer técnico de conclusão da casa de farinha, concedendo-lhes 3,0 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300094-1-X	III	18 e 19/09/2018 e 26 e 27/09/2018	FORTALEZA - ARACATI - ITAREMA - FORTALEZA	3,0	77,10		231,30
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	18 e 19/09/2018 e 26 e 27/09/2018	FORTALEZA - ARACATI - ITAREMA - FORTALEZA	3,0	64,83		194,49

*** **

PORTARIA Nº666/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o Secretário Adjunto da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR**, e os **SERVIDORES** JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, GUIDO COLARES FILHO, GISELY DE SOUSA CASTRO e ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras de Cisternas de placa de 16 mil no âmbito do Programa de Cisternas no estado do Ceará. A comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO., em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº671/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REDES DE INFORMÁTICA matrícula nº 000301-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2990. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REDES DE INFORMÁTICA matrícula nº 000301-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2989. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CNPJ Nº05.601.539/0001-10**

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, que serão realizadas no dia 18 de outubro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Companhia, situada na Av. Oliveira Paiva, 941 - C, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017. 2 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse social. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-131. CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.983/0001-03 matriz, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Bairro Santa Rita - CEP: 62.600-000, no município de Itapajé-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato, de um imóvel contendo dois galpões e anexos**, com área total construída de 8.060,78m², encravado em terreno com área de 21.890,74m², localizado na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Bairro Santa Rita - CEP: 62.600-000, no município de Itapajé-CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula 3.284 do Cartório de Registro de Imóveis Brito Firmeza, 2º Ofício Comarca de Itapajé-CE, com limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 05/2018, de 21/03/2018 - Processo VIROC nº7462507/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente e Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e pela COMODATÁRIA/PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.: Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa - Procuradora.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE COMODATO, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 807 - Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 668 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.050-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, "b" c/c o §1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar a vigência do contrato nº21/2015** por mais 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.388,08 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2018 até o dia 09 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, e Roger Gondim Acioly- Sócio Administrador da EQUIPNET.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2018**

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADA: **CASBLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico 20180006/CASACIVI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 950.000,00 noventa e cinquenta mil reais pagos em razão da demanda da contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Pela Contratada, Edgar de Castro Nunes.

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº31/2017

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADO: **CASBLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: Fica certo e estipulado que, no ato da assinatura do distrato, a **rescisão amigável da relação contratual** produzirá seus respectivos efeitos de forma imediata, encerrando-se, definitivamente, o CONTRATO na data da assinatura do presente instrumento, ou seja, não gerando mais qualquer efeito jurídico, descabendo, por via de consequência, qualquer tipo de obrigação, para a primeira distratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIOS: Primeira Distratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior, Segunda Distratante, Edgar de Castro Nunes. São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de outubro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº32/2017

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADO: **CASBLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: Fica certo e estipulado que, no ato da assinatura do distrato, a **rescisão amigável da relação contratual** produzirá seus respectivos efeitos de forma imediata, encerrando-se, definitivamente, o CONTRATO na data da assinatura do presente instrumento, ou seja, não gerando mais qualquer efeito jurídico, descabendo, por via de consequência, qualquer tipo de obrigação, para a primeira distratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIOS: Primeira Distratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior, Segunda Distratante, Edgar de Castro Nunes. São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de outubro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A. CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação de Serviço de Manutenção de Disjuntores de Média Tensão.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo Nº 641/2018, e demais documentos que ensejaram na presente inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 67.210,62 (sessenta e sete



mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento de custeio da CIPP S.A. previsto para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante-CE, 28 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Fábio Abreu Freitas de Souza e Willian Stefani de Oliveira.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. CONTRATADA: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** OBJETO: É objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS ÁREAS CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA, CONTROLES INTERNOS E FINANCEIROS** DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A., em regime de Empreitada por Preço Global.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 20170002 - CEARÁPORTOS e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento próprio da CIPP S.A.. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Waldir Frota Sampaio e Jairo da Rocha Soares.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(a) Secretário(a) da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6492170/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, CPF 213.949.383-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09535519, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir 24/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 628,23
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 94,23
TOTAL	R\$ 722,46

Para o benefício em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(a) Secretário(a) da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6234260/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE SALETE MARQUES DA SILVA**, CPF 263.748.893-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08891915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir 04/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285 /2017	R\$ 1.034,59
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 753,45
TOTAL	R\$ 5.751,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(a) Secretário(a) da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6485360/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALMIR JUNIOR**, CPF 143.857.163-15, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13062714, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir 31/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 933,00
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 139,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 68,43
TOTAL	R\$ 1.141,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINE LEAO PAULA**, matrícula 305681-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 305630-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA LOURENCO**, matrícula 304533-IX, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM JOÃO PAULO II (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Lotação: Itapajé-Eefm Professora Estefânia Matos(Nível B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA GORETTI CRUZ E SILVA	12020716	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ABDON VIEIRA NETO	30173112	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA POLYANNE ANDRADE DE ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM JOÃO PAULO II (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1252/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8300490/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2018GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
8020055/2018	FRANCELINA PAULA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03556115	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR FURTADO - PACATUBA	26/03/2012	FRANCELINA DA COSTA MOURA
8076611/2018	MARTA MAGALHAES BASTOS DE SOUSA	PROFESSOR	00216119	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	HONORATO – MORADA NOVA	22/06/2016	MARTA MAGALHAES BASTOS
8139109/2018	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	30583116	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SAMPAIO - EUSEBIO	04/01/2018	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS
8159886/2018	ROSANE SCHUCH BANDEIRA DE MELLO	PROFESSOR	12038410	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	V. MORAES - FORTALEZA	24/02/2016	ROSANE SCHUCH
8214400/2018	ELIBIA DIOGENES SILVA	PROFESSOR	03510212 09202617	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS - FORTALEZA	13/07/1992	ELIBIA DIOGENES SILVA FERNANDES
8252770/2018	MARIA LUCINEIDE SOUSA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00069817	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	CYSNE - FORTALEZA	09/06/2004	MARIA LUCINEIDE SOUSA MOREIRA

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº3385705/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0531-64, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral, Senhor(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUCT OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.798.620/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luis Castelo Cidrão Neto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2017, publicado no DOE de 01 de DEZEMBRO de 2017 e de acordo com os processos de nº 5855927/2017, e regulamentado nos, § Art.57, § 1º, inciso IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução dos serviços DE ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E REPARAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA da EEFM ESTADO DO PARÁ, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de Abril de 2018 até 03 de Julho de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença d as duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues - CONTRATANTE, Luis Castelo Cidrão Neto CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA E 2. ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6592205/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0272-44- CREDE 12 - Ibicuitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO; III - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001-68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCIA UCHÔA DE PINHO ; V - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2018 publicado no DOE de 06/07/2018 e de acordo com o processo nº 4654224/2016 como está acrescentado e alterando a forma de pagamento, Art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ibicuitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO REFORMA CANTINA, ACESSIBILIDADE, RECUPERAÇÃO DA QUADRA, FACHADA FRONTAL, da Escola E.E.M PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 008/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.535,02 (Nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos) , que representa 8,51% (oito, cinquenta e um por cento), e será pago em 03 (três) parcelas de acordo com as seguintes medições: a) A primeira medição quando os serviços executados atingirem 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; b) A segunda medição quando os serviços executados atingirem mais 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; c) A terceira medição quando os serviços executados atingirem os 20% (vinte por cento) finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Alcivane Maria batista de Goes Castro - CONTRATANTE, Marcia Uchôa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurilene Damasceno Silva, 02 - Gessica Fernandes Vieira. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7228043/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara ; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ EDILSON DE BRITO; V - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2018, publicado no DOE de 19/06/2018, página 62 e de acordo com o processo nº 4181291/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 10/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, da escola Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.004,90 (Hum mil e quatro reais e noventa centavos), que representa 24,71 % (vinte e quatro inteiros e setenta e hum centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, JOSÉ EDILSON DE BRITO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSA MARIA DE SOUSA E 2. CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO. Fortaleza, 04 de outubro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7324522/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0556-12, CREDE 9, PACAJUS/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **R. ARAUJO SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.242.533/0001-91, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180009 publicado no DOE de 16/04/2018 e de acordo com o processo nº 1058340/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de aquisição de gêneros alimentícios, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0003/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.359,60 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), que representa 19,99% (DEZENOVE VIRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO). E será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7652236/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0043-84- CREDE 2 - Miraíma /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE ; III - ENDEREÇO: Miraíma /CE; IV - CONTRATADA: **ALTIMÉTRICA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Olavo da Costa Moreira ; V - ENDEREÇO:

Miraíma /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018 publicado no DOE de 06/06/2018 e de acordo com o processo nº 15995702018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Miraíma /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE SALA DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO, NA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 13 de Setembro de 2018 até de 12 de Outubro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Mesquita Sousa, 02 - Antonia Jaqueline Linhares Carneiro. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº687226/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 002/2018, publicado no DOE de 28/03/2018 e de acordo com o processo nº 0723634/2018 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO pela portaria 117/2018 da E EFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 215,00(duzentos e quinze reais), que representa 16,92%(dezesseis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) e será pago conforme o contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GÉCIA MARIA FERREIRA DA SILVA E 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7740437/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001 - 03, neste ato representada pelo Sr. AIRTON ALOISIO KERN; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2018 publicado no DOE de 19/04/2018 e de acordo com o processo nº 1291860/2018 fundamentado no art. 65, inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar, da Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente

de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.199,73 (Dois mil cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em conformidade com o processo original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. CLAUDENILDES MONTEIRO DA ROCHA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7892393/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO, ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0009/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0686-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.070.843/0001-34, representado neste ato pelo Sr José Irineu Frota Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0022/2018 publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 23060972018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DO SETOR DE TRANSPORTES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0009/2018, que trata do acréscimo de valor, será acrescido no valor de R\$ 18.301,48 (Dezoito mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos), que representa 38,28% (Trinta e oito vírgula vinte e oito por cento). E será pago em três medições, com a 1ª parcela somente quando totalizar 30% (trinta por cento) dos serviços realizados na obra, a 2ª parcela somente quando realizar mais 30% (trinta por cento) dos serviços referentes à obra e a última correspondente a 40% (quarenta por cento) do total, somente com a conclusão dos serviços realizados; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, José Irineu Frota Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA, 02 - CLÁUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7873925/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493 - 02, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Felipe Teixeira Vieira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001 - 67, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20180001 publicado no DOE de 11/04/2018 e de acordo com o processo nº 727192/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea B, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Mário Schenberg, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.163,00 (Dois mil, cento e sessenta e três reais), que representa 17,46% (dezessete, vírgula, quarenta e seis por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas



sulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Felipe Teixeira Vieira - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria do Carmo B. Uchôa. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7981728/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **P. MELO DE PINHO FILHO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Melo de Pinho; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 15/06/2018 e de acordo com o processo nº 7946130/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70(SETENTA) dias, a partir de 03/10/2018 até 11/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, Paulo Melo de Pinho CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VICTOR NERY DE ARAÚJO E 2. WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6321333/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707- 60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001- 66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07,08,09, 17 e 18 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0 4 /201 8 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.129,59 (Sete Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUIZ MARCONI NOBRE LIMA e 2. FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6808577/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM. POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF .07.954514/0510-30, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Messias da Silva Braga CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.246,50 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000 .27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA LÚCIA SABINO e 2. DANIEL LIMA MOURA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7140510/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM Matias Beck, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0447- 69, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral: VIRGINIA VILARAN PINHEIRO CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM MATIAS BECK pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.54 3/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 014/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: Entregar os gêneros conforme ANEXO I, na Unidade Escolar, de 2ª a 6ª feira no horário de 7:00 às 15:00. O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.075,00 (Três Mil e Setenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00–6009. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILARAN PINHEIRO - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Elisone Costa da Silva e 2. Ana Quesado Sombra. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº746189/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358- 59, CREDE 5, VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato e representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA**, inscrita neste ato pelo(a) Sr.(a). DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo



em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde da Silva matrícula nº 12232217 e CPF nº 273.969.593- 49, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.806,00 (Quinze Mil Oitocentos e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE, DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA CLÉDIA DE SOUSA e 2. IREUDA MARIA CARDOSO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6872917/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DR. GENTIL BARREIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707- 60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO –EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 12 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUIZ MARCONE NOBRE LIMA e 2. FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6647247/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **F.F GOMES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07 e 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,96 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BERNARDINO FREITAS e 2. JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7111472/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BERNARDINO FREITAS e 2. JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2211096/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **VITORA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.032/0001-16, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Paulo Vidal Torquato de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 75 KVA**, no CEJA Centro Educacional de Jovens e Adultos Dr. José Nilson Osterne De Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 41.993,06 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882814449051001000004000 - 14594. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - CONTRATANTE, João Paulo Vidal Torquato de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS e 2. LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6873093/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **LC MAIA JUNIOR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 20.655.039/0001 - 54, representado neste ato pelo Sr. LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28. . FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.018,70 (Três Mil e Dezoito Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUIZ MARCONI NOBRE LIMA e 2. FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2688470/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0697-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/00001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Emerson De Castro Batista. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA (PROJEÇÃO DA QUADRA 13X23)**, na EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2018 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 118.345,92 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 – 14574.. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Emerson De Castro Batista CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Eusimar Barboza Maia e 2. Francisco Silva Lima. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7109737/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.902,20 (Quatro Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BERNARDINO FREITAS e 2. JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5178251/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,6,8,9,12,14,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.071,90 (SETE MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 – 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCY MARIA VERISSIMO DE SOUZA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5540252/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0220-13, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sr. SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **RAIO-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDINALDO CAMPOS DA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL DA FRENTE DO ALAMBRADO DA QUADRA DE ESPORTES, REFORÇO DA ESTRUTURA DA QUADRA, E COLOCAÇÃO DA COIFA NA COZINHA**, no LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 59.089,63 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.30100.0.40.00 – 17815. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE, EDINALDO CAMPOS DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Nivanilda da Silva Fernandes 2. Aneli Nogueira Silva. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5971253/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0156-61, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Srª. Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos CONTRATADA: **F.A.C. MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 20.594.246/0001-46, neste ato representado pelo Srº Francisco Adilino Camelo Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA NA QUADRA, RETELHA-**



MENTO E PINTURA DA ESCOLA na EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE de nº 2018/0005, regido pela Lei nº 8.666/93, Art.23, inciso I, alínea “a” e § 1º Lei Complementar de nº 137/2014 e seu Decreto de nº 31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.376,70 (Quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.33903900.30100.0.40.00 – 18262. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE, Francisco Adilino Camelo Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rogéria Soares Evangelista 2. Maria Marlene Barbosa Galvão. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6476736/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0745 - 95, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Denise Pinheiro Silvestre **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, CNPJ sob n.º 21.128.101/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.279,83 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.273011.3000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. TAMILYS DE JESUS DA SILVA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5995420/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LÍDIA BEZERRA, CNPJ: 07.954.514/0680 - 05. CREDE 1, SABOIEIRO/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. Antonio Humberto Plácido **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.302.916/0001 - 07, neste ato representada pelo Sr. Claudio Alves Palacio. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS DE AULA, CIRCULAÇÕES, PÁTIO E NÚCLEO GESTOR**, na EEFM LÍDIA BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SABOIEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 270 (duzentos e setenta), dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$

218.980,79 (duzentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33903900.30100.0.40.00 - 17920 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE, Claudio Alves Palacio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luísa Eridan dos Santos 2. Thais Ingrid Soares Justino. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4668760/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0649-56, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Altamira Cristina Ferreira **CONTRATADA: CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO NÚCLEO GESTOR**, na EEM FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.282,69 (Cento e vinte e oito mil reais duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.4 0.00 - 14550. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Isaac N. de Oliveira 2. Ilegível. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6872704/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca **CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001 - 86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item:** 01, 05, 15 E 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 713,90 (Setecentos e treze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LUIZ MARCONI NOBRE LIMA 2. FLAVIO GERSON DE MELO ARAÚJO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5774580/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Agostinho Costa Fonseca CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.320.276/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Conceição da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 072018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150(cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZOP DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000 6055. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Maria Conceição da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edclecia da Silva, 02 - Maria Ilnar A.S. Matoso. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6672519/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M GRIJALVA COSTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0356 - 97-CREDE 5 - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2018 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 683,20 (Seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002730113000 - 5993 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EREMITA MARIA ARAÚJO RODRIGUES, 02 - ANTÔNIA LARISSA DA SILVA COSTA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6370458/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM CARMINHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0257-05- CREDE 3 - MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Maria Edna Jovino CONTRATADA: **JOÃO NITO SOEIRA**, neste ato representado pelo Sr. João Nito Soeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.056,60 (oito mil, cinquenta e seis

reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000 .27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino - CONTRATANTE, João Nito Soeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilena Ribeiro de Sousa, 02 - Carlos Anderson Carneiro. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6722761/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0503-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.025.604/0001 - 13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL DE SÁ CRUZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA**, na EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 011/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 53.851,28 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.28282.1.40.00 -14599. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, RAFAEL DE SÁ CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO, 02 - DANIELLY GREISON MARTINS LOURENÇO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6147546/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO ANISIO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria dos Santos Rabelo CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 997,50 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Liduina Maria dos Santos Rabelo - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Larissa Karen Holanda da Silva, 02 - Tânia Maria Pimentel de Araújo. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3223799/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0129-99 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VANDERLENE COELHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, SALAS DO GRUPO GESTOR, ALMOXARIFADO E DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 009/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 118.019,17 (cento e dezoito mil e dezenove reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAUJO MOREIRA, 02 - MARIA ALICE DE LIMA. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4903831/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEFM PROF ALOYSIO BARROS LEAL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0540 - 55 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **POMPEU CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.384.128/0001 - 50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEFM PROF ALOYSIO BARROS LEAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta dias) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,23 (Doze mil e quinhentos reais e vinte três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE, ANTONIO GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANA MIRANDA DA SILVA, 02 - RAFAELA DA SILVA MONTEIRO. Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7257205/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0771 - 87, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **PEDRO FERREIRA MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.473.101/0001 - 50, representado neste ato pelo(a) Sr. IRAN FERREIRA DE MORAIS FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA** em favor da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO

ASSARÉ, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Convite nº 005/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da ordem de compra/ serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00-6003. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, IRAN FERREIRA DE MORAIS FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELIZIANE DOS SANTOS SILVA 2. ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAUJO. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4089620/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBRITAN DINIZ DE AGUIAR, CNPJ/MF nº 07.954.514/0063 - 28, CREDE 8, CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIA CONTRATADA: **JOSÉ ADAHILTON DA ROCHA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.746.846/0001 - 0, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILVANIA DA ROCHA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA, BOTIJO 13.0 QUILOGRAMAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2018 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 - 6025. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIA - CONTRATANTE, GILVANIA DA ROCHA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA SOARES DE MOURA 2. ANGELA CRISTINA DE A. LIMA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5247547/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ:07.954.514/0179 - 58, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral Iaracy Ferreira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,6,7,8,9,10,14,15,16,19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 02/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.381,90 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Camila Gomes Linhares 2. Felipe Augusto Furtado de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2933466/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio ESCOLA RICARDO DE SOUSA NEVES, CNPJ 07.954.514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Elegglaystone Robson Silva CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo Sr. LEO CARLOS SOUSA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2018 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.624,30 (Seis Mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258305339030002730113000 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elegglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, LEO CARLOS SOUSA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan Joanes Vasconcelos 2. Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5460011/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA NORONHA, CNPJ/MF: 07.954.514/026949, CREDE 15, PARAMBU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 – 5998 PROGRAMA DE ALIEMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR - CONTRATANTE, DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA 2. FRANCISCA ALINE EVILAR NORONHA ALVES. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5162037/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P Antonio Mota Filho, CNPJ: 07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **ZENAÍDE TEIXEIRA LOIOLA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, afim de atender a esta unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0011 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da data de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do

objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.146,72 (Quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.020.18815.12.33903900.11000.0.40.00 - 15954. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Zenaide Teixeira Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Monica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro 2. Bellizabeia Gomes de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7903735/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA AS AÇÕES DO PROTAGONISMO 2º SEMESTRE**, para atender a demanda da CREDE 4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite Nº 022/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1882 3.05.33903900.20700.1.40.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO de 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO DAMIÃO BATISTA OLIVEIRA, 02 - DAIANE PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº819682/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346 - 15- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **AZEVEDO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LDTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.967/0001 - 03, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Henrique de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço link de internet**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2018 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (Duzentos e setenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270(Duzentos e setenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232263108339039001000003000 - 6031. DATA DA ASSINATURA: 14, de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Marcos Henrique de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Márcio Araújo Jorge, 02 - Antº Augusto Lira Alves. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7220042/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68- CREDE 12 - Ibaretama/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI -ME**, inscrita no



CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, com sede à Rua: Irineu Lopes, nº 12, Bairro: Prainha, Município Ocara-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2018 FORO: Ibareta/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.140,92 (Nove mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATA e TESTEMUNHAS:01 - Suyanne Duarte da Costa, 02 - Maria Thaiza de Freitas Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7322600/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA CREDE 4, PARA AS AÇÕES DO PROTAGONISMO 2º SEMESTRE CREDE 4**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 021/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220(duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.376,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.05.33903900.20700.1.40.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Osmar Pereira Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dauvane Maria de Oliveira Veras, 02 - Rebeca Barroso Carneiro Galvão. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2383083/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0091-81- CREDE 7 - SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **IARA LÚCIA BARBOSA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.620.538/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Iara Lúcia Barbosa Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 -5782 e MAPP: 776 do Aporte de Manutenção, Portaria 117/2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE, Iara Lúcia Barbosa Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Moreira Araújo, 02 - Ilegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4045843/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0789 - 06- CREDE 8 - OCARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **JUREMA ATACADOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/0001 - 53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Bruno Saraiva Lima . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Locação de Veículos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180025 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.460,86 (três mil reais, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 10061866907339039001000004000 17534 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ZEUNITE DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO BRUNO SARAIVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUANA RABELO ARAUJO, 02 - RAIMUNDA MARILENE DA SILVA . Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7162441/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO** -05624281358, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato



será de 200 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266812339039001000003000 5782. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, João Diano de Mesquita Neto CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. BELLIZABEIA GOMES DE SOUSA e 2. MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7341150/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **contratação de serviços especializados em locação de veículo/deslocamento (passagem)** para realização de ações ENEM/2018, para atender a demanda da CREDE 4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite Nº 022/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.05.33903900.20700.1.40.00 - 18821. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DAIANE PRISCILA SILVA DO N. e 2. JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7769222/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, CREDE 18, Altaneira/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **IN9VE INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.739.962/0001-50, representado neste ato pelo Sra. Monalisa Freire Fernandes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET via fibra ótica de acesso com velocidade de 10 (dez) MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/26081 e Termo de Participação 2018/0029, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E. deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.764,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 – 6003 – MAPP 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Monalisa Freire Fernandes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Wellton Cardoso Pereira e 2. Francisco Wberlandio de Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8287540/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SANTO AFONSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0474-31- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **ANTONIO CLECIO CUSTODIO DE SOUSA**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CLECIO CUSTODIO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.931,40 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, ANTONIO CLECIO CUSTODIO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA, 02 - JOANA DARCI DE AGUIAR PEREIRA FERNANDES. Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5864210/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF 204.993.963-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06432115, lotada na SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 18/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto nº32.551/2018.	R\$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1971	R\$ 664,69
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.791,07
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - Artigo 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 1.994,06
TOTAL	R\$ 27.743,52

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº409/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
106005-1-0	1798	Maria Iara Henrique Palacio	Auditor Fiscal Adjunto da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	CEXAT Juazeiro do Norte	Doutorado em Ciências da Saúde	Faculdade de Medicina do ABC - Centro de Educação Lindauro Pinheiro - CELP	jan/2015 a mar/2018	19100001.04.122.5 00.22000.03.33909 200.1.00.00.00.020 e 19100001.04.122. 500.28262.0100000 .33901800.00.020	768,12	44 e 03

*** **

PORTARIA Nº430/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
103109-1-1	1798	Cícero Ribeiro de Oliveira	Auditor Fiscal Adjunto da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal do Crato	Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos	UECE	set/2016 a set/2018	19100001.04.122.5 00.22000.03.33909 200.1.00.00.00.020 e 19100001.04.122.5 00.22000.03.33909 1800.1.00.00.00.020	440,00	16 e 08

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 160, 162, 164, 166, 168 e 170/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de Setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.767306-6	THALLYS FARIAS ALVES
02	06.441653-4	RR CAR SERVICE LTDA
03	06.630556-0	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
04	06.375970-5	DU TRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	06.586241-4	MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA
06	06.612158-2	ALENCAR & FREITAS VEICULOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 02 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21 da Inst. Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288/2018 (publicado no D.O.E. de 19 de SETEMBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 04 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº039/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 272 A 288/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	066896754	ECOLOGICA COMERCIO LTDA
07	064598489	PPA COMERCIO DE REFEICOES EIRELI EPP
08	063695383	KA MARANHÃO DE OLIVEIRA
09	062829289	JUCIENE DA SILVA TORRES MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	063703513	FORT FAST COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
11	063911361	SARA FREIRE DE SOUSA REIS ME
12	066105536	INLIGHT COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
13	064725910	LER DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA EPP
14	066989990	TSK COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
15	064431371	IGUATEMI COMERCIO DE CALCADOS LTDA
16	065221729	MARIA GISAUISA AIRES FERREIRA ME
17	064729591	MARIA AURIZETE ABREU DE PAULA MACIEL 03765276332

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 01 de outubro de 2018.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.177447-2	CHARLES LAMARQUES BORGES TAVARES ME
002	06.520203-1	JOSIANE FRANCA DO NASCIMENTO ME
003	06.532576-1	MERCIA CARIDE BELARMINO PEREIRA - ME
004	06.587920-1	MORAIS E MORAIS MERCANTIL LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 01 de outubro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.319270-5	PLURINVEST AGRO PECUARIA E TURISMO LTDA
002	06.369471-9	LUCAT AGRO FLORESTAL LTDA
003	06.379837-9	D S NUNES PLASTICOS ME
004	06.434818-0	F IRAPUAN PINTO RODRIGUES ME
005	06.477168-7	ADRIANO SANTOS PAIVA ME
006	06.662110-0	JOSE MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES 08474998395
007	06.665702-4	M S PEIXE DE LIMA ME
008	06.739168-0	PAULO CESAR SA RODRIGUES ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crateús, 27 de setembro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.191893-8	M EDILEUZA DE SOUSA ARAUJO ME
002	06.352491-0	ANTONIO NEUTON BATISTA CAVALCANTI ME
003	06.526651-0	V & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
004	06.557866-0	ELSA CLAUDIA M GOMES ME
005	06.579510-5	LAERCIO DE SOUSA MATOS ME
006	06.730413-3	LOPES ARAGAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA
007	06.734890-4	MAGAZINE LEO LTDA
008	06.961560-8	R. ARAGAO FILHO MERCEARIA MICROEMPRESA
009	06.963487-4	CLAUDIO ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO ME
010	06.971501-7	MARIA DO CARMO SOARES GALVAO ME
011	06.981859-2	OSCAR MENESES TORRES ME
012	06.985479-3	JOAO BOSCO SABINO ABREU MICROEMPRESA

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de setembro de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416766-6	MARIA ROSALIA DA SILVA 58963308200

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de setembro de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644932-4	ORLANDO RODRIGUES CHAVES 00050486306

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de setembro de 2018.

Francisco Edson de Lima E Silva
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.082427-1	JOSÉ ZIVALDO BRANDÃO ROCHA
02	06.195909-0	MARIA IRACILDA PIRES ME
03	06.295779-1	J. IVOCÉLIO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
04	06.312989-2	JOSÉ VALBER BEZERRA MICROEMPRESA
05	06.324285-0	FRANCIUSCO ARNALDO DE SOUSA ME
06	06.391656-8	MARIA ROSANGELA AZEVEDO GOMES ME
07	06.522334-9	CAROLINE SASSO REINBOLD 01485455057
08	06.580136-9	JORGE CRISTIAN SASSO REINBOLD 52099750297
09	06.695906-3	ROBERTO C LOPES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 27 de setembro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182627-8	EDINA CORREIA DE MESQUITA ME
02	06.215357-9	R E SILVA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME
03	06.338487-6	F P SIQUEIRA PANIFICADORA ME
04	06.350967-9	KARINY RODRIGUES MACHADO ME
05	06.376927-1	ANA LUCIA BRANDINHO TEIXEIRA
06	06.377907-2	JOAO MARCOS ROCHA DA SILVA - ME
07	06.439667-3	MERCADINHO E COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 01 de outubro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185132-9	AJDA CRUZ RODRIGUES ME
02	06.203489-8	TERCIO RICARDO DE CARVALHO ME
03	06.364441-0	LINDEMBERG SILVA MONTEIRO
04	06.374545-3	TOK GESSO E CONSTRACAO LTDA ME
05	06.375284-0	MARIA CELENE COSTA DE ASSUNCAO ALMEIDA
06	06.380602-9	JOSE ANGELO PEREIRA GRANJA ME
07	06.406175-2	SARA CRISTINA DA SILVA ARAUJO ME
08	06.541359-8	GERARD HALLEY RODRIGUES FROTA EIRELI
09	06.605888-0	NASCIMENTO E VASCONCELOS COMERCIAL LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de outubro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire – 103638-1-0
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.740819-2	CRISTIANO TEXEIRA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.758138-2	FRANCISCO CARLOS DE JESUS DOS SANTOS 434392

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197628-8	DN TRANSPORTES LTDA EPP

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.305207-5	JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.319901-7	AUTO PECAS JUNIOR LTDA MICROEMPRESA

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615094-9	ECX GLOBAL LOGISTICS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274146-2	UIRAPURU DISTRIBUIDORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064379353	JPM COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	064860124	BLACK PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067374360	DEL PASEO OPTIC COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065910656	JOSE ROBERTO SOARES RAPOSO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065272960	LA VERITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066439876	RAFAELA LIRA DE LIMA 02935096380

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063954605	DIMARCAS ILUMINACAO E DECORACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº331/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº331/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060154977	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA
02	063356066	FLAVIO PEDROSA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061939250	ANDREA MARIA TELES PEREIRA
02	062009796	L & A COMERCIAL DE GAS LTDA
03	062149229	DONNA SANTA ENTRETENIMENTOS LTDA ME
04	062163892	JR & CABRERA SERVICOS E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA-ME
05	063078635	JOSE NORONHA PEREIRA DE SOUSA - EPP
06	063161877	MULTI FERRO COMERCIO E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA
07	063335468	R G BEZERRA BRASIL ME
08	063788420	AGL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
09	064479900	OMD COMERCIO DE REFEICOES LTDA EPP
10	064789306	EUGENIO DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
11	065026101	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
12	065334698	V A PONTE - ME
13	065546628	CAROLINE BAHIA BARRETO
14	065598709	J A CONFECOES DE ROUPAS LTDA
15	065952880	MRR CONFECOES LTDA
16	066195373	ATELIER COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA
17	066390630	SUPER PIZZA LTDA ME
18	066595827	JOEMA ENERGIA SOLAR LTDA - ME
19	067092250	GIROLER COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP
20	067194486	MRR CONFECOES LTDA
21	068607970	DIEGUES PAPELARIA LTDA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067417817	RAFAEL SOUSA SANTANA 06629441354
02	067606466	GILSON VERAS DA SILVA 04592834305

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060152478	MERCADO CASA GRANDE LTDA - MS
02	061018937	ORGANIZACAO DECORE LTDA
03	061816272	FRANCISCO AIRTON MOREIRA - ME
04	063362341	R G BEZERRA BRASIL - ME
05	063724588	AD INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
06	064029417	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA
07	064093263	ANNA DOMINGA DE SOUZA RESTAURANTE
08	065554680	BRASIL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
09	065599071	MILENIO EDUCACION TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO LTDA ME
10	065681134	J G SOARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
11	066247098	RP TAMIARANA - ME
12	066614520	MENEZES BEZERRA BORGES COM. DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA -ME
13	066624916	VIAMAR DISTRIBUIDORA EIRELI ME
14	066655919	VALDO PESSOA RIOS ME
15	066880726	VIVE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA ME
16	067103510	JR & CABRERA SERVICOS E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME
17	067124925	OTICA VIZZION EIRELE
18	067133878	5ª AVENIDA STUDIO DE BELEZA LTDA
19	067279325	JONAS CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA
20	069880026	GRACIOSA AMBIENTAÇÕES LTDA ME
21	069947457	ALCEUNICE S VELOSO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061855723	ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA
02	061884430	I C T MELO ME
03	061931314	ALS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
04	062758551	EURIPEDES MAGALHAES LEITAO & CIA LTDA
05	063043114	MARILENE LIMA DA SILVA MICROEMPRESA
06	063047730	J C R DA SILVA MICROEMPRESA
07	063613948	LUCIA DE FATIMA PESSOA ME
08	063666677	TRANSAUTOMOVEIS CARGAS LTDA ME
09	063722208	EPNG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
10	063726971	BLUE PETIT COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
11	063765870	G G AMARAL - ME
12	063776014	COMERCIAL GENESIS E SERVICOS LTDA ME
13	063965119	KARINE MELO POUCHAIN RIBEIRO QUEIROZ ME
14	064208737	D & R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA ME
15	064506436	CANKLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
16	064718140	TC ACRILICOS NORDESTE LTDA EPP
17	065141130	HOTEL VILLA MAYOR LTDA - EPP
18	065521242	MM COMÉRCIO DE FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
19	065555554	LRM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ARTIGOS DECORATIVO
20	066359759	PNEUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
21	066625157	RAFAELA MENEZES CABRAL-EIRELI-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064568245	ALL DECOR ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA
02	066786070	PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS
03	067114822	L Z FEIJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065859340	JPM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
02	066173078	ZM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
03	067163181	CC COMERCIO DE JOIAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063482371	LEDS DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35 DE 2018 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2018 - SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA PECAS	06403939-0	1/201703591	15.853,70
MEDFARM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	06318977-1	1/201700624	1.628.739,10
M GISELLE PEREIRA ME	06722076-2	1/201509960	32.057,80

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066896754	ECOLOGICA COMERCIO LTDA	201815229
02	066896754	ECOLOGICA COMERCIO LTDA	201815231

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, de 27 de setembro de 2018.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA PROVISÓRIA PARA ORIENTAR A HOMOLOGAÇÃO DE MÓDULOS ELETRÔNICOS E SOFTWARE BÁSICO PARA EMISSÃO DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.922/2016, que Institui o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e - SAT), e dispõe sobre a sua emissão por meio de Módulos Fiscais, nos termos do Ajuste SINIEF nº 11, de 24 de setembro de 2010, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o roteiro de análise técnica provisória dos Módulos Fiscais Eletrônicos, com orientações para verificação de modelos de equipamentos; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2.º da Instrução Normativa n.º 18, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Roteiro de Análise Adicional está disponível no site da Secretaria da Fazenda, endereço eletrônico <http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/CFe/arquivos/roteiroanaliseprovisoriame.pdf>, identificado como “RAP_Roteiro_Analise_Provisorio_MFE-CFe_1_0_1.pdf”, e terá como chave de codificação digital a sequência “1313e06ff3c70804ff4d107abe0c22e”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest” 5.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



**TERMO DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **MULTCOR INDÚSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS EIRELI ME**, CGF: 06.606.857-6, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº 2018.12018, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA EM EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itaipoca, 02 de outubro de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAIPOCA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0192/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº 01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Parambú-Ce, nos dias 02 à 04/10/2018 a fim de participar da assinatura de ordem de serviço no trecho:Parambú-Quiterionópolis e visita nos trechos de jurisdição do distrito operacional da Tauá, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 3000311-X, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 10 a 11 de outubro de 2018, a fim de participar de Reunião na Sede do DNIT/Brasília, e apresentação das respostas do relatório P3.2 - RAD-063/2018, referente ao convênio nº 165/2003 que tem como objeto o projeto executivo de Engenharia do Trecho Ferroviário Crateús - Piquet Carneiro e faixa de domínio da Ferrovia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.483,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.126,82 (dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/METROFOR/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N Edifício SEINFRA / SRH - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Consórcio MHVM - formado pelas **EMPRESAS** Monte Horebe Construções e Serviços Ltda e VMJD Montagem industrial Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1749 - Centro. Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo VIPROC nº 7981450/2018.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 02 (dois) meses contados a partir de 23 de outubro de 2018 para terminar em 22 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 02 (dois) meses contados a partir de 03 de outubro de 2018 para terminar em 02 de dezembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Luzimeire Silva Alves Ribeiro, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Consórcio CG - DOMO, formado pelas **EMPRESAS:** CG Construções LTDA EPP e Domo Construções Ltda EPP; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Centro Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 5647235/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1194/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. Nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, por mais 49 (quarenta e nove) dias, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 03 de outubro de 2018 com término em 20 de novembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, Natália de Mesquita Araújo e Enio Reinaldo Castelo Branco, Representantes Legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº427/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº031/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: GEÓL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D
SUPLENTE: ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 36,07 KM NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (LOTE I), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0432/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7981094/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	MILHÃ	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	CATUNDA	08/10/2018	11/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	ACARAPE	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	ITAITINGA	22/10/2018	23/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	MILHÃ	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	CATUNDA	08/10/2018	11/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	ACARAPE	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FORTALEZA	ITAITINGA	22/10/2018	23/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
TOTAL:R\$ 1.594,62													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0433/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº8128344/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GEÓGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização Ambiental em obras rodoviária rodovia 497, trecho - Itapeim - Br 116.	FORTALEZA	BEBERIBE	02/10/2018	02/10/2018	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
TOTAL:R\$ 32,42													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0434/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº8129472/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG. CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	REALIZAR VISITA TÉCNICA AO AEROPORTO DE JERICOACOARA - SBJE.	FORTALEZA	CRUZ	03/10/2018	05/10/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
30009916 - PAULO EDSON FERREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	REALIZAR VISITA TÉCNICA AO AEROPORTO DE JERICOACOARA - SBJE.	FORTALEZA	CRUZ	03/10/2018	05/10/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
TOTAL:R\$ 354,83													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0435/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº8145389/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	08/10/2018	09/10/2018	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 64,83



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	FORTALEZA	BARBALHA	17/10/2018	19/10/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	29/10/2018	31/10/2018	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	RS 194,50
TOTAL:RS 421,41													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0436/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº8143823/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A SERVIÇO DA PROJU	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/10/2018	24/10/2018	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO	FORTALEZA	ARACATI	31/10/2018	31/10/2018	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 64,84													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0437/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7928037/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PARAMOTI	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	10/10/2018	11/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PARAMOTI	15/10/2018	19/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PARAMOTI	22/10/2018	26/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	CHAVAL	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	09/10/2018	10/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	CHAVAL	15/10/2018	19/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	UBAJARA	22/10/2018	26/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CARIRIACU	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAIÇABA	09/10/2018	09/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAIÇABA	11/10/2018	11/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	VIÇOSA DO CEARÁ	22/10/2018	26/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	QUIXELÔ	08/10/2018	11/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	15/10/2018	19/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PALHANO	31/10/2018	31/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BARROQUINHA	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BARROQUINHA	15/10/2018	19/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	RUSSAS	29/10/2018	29/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	RUSSAS	31/10/2018	31/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	GRANJEIRO	08/10/2018	11/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	JAGUARUANA	19/10/2018	19/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	GRANJEIRO	29/10/2018	31/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	CRUZ	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	22/10/2018	26/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	ARACATI	29/10/2018	29/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	ARACATI	31/10/2018	31/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
TOTAL:RS 4.875,87													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0438/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7943540/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	ARARIPE	01/10/2018	05/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	MOMBAÇA	08/10/2018	09/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	CHAVAL	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	JATI	22/10/2018	26/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
TOTAL:RS 858,64													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0439/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7980675/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	MARTINÓPOLE	01/10/2018	04/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	IRAUCUBA	10/10/2018	11/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	FORQUILHA	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	GENERAL SAMPAIO	25/10/2018	26/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	MARTINÓPOLE	01/10/2018	04/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	IRAUCUBA	10/10/2018	11/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	FORQUILHA	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	MARANGUAPE	GENERAL SAMPAIO	25/10/2018	26/10/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
TOTAL:RS 1.226,64													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 5 de outubro de 2018

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0440/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7941165/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	02/10/2018	05/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	09/10/2018	10/10/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	16/10/2018	19/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	02/10/2018	05/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	09/10/2018	10/10/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	16/10/2018	19/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar Projetos Rodoviários no trecho: Entr. CE-176(Morro Redondo)- Entr. CE-187(Nova Russas).	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	09/10/2018	11/10/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Complemento de levantamento de dados do acesso ao pátio do Aeroporto de Aracati.	FORTALEZA	ARACATI	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. BR-404(A)/Entr. CE-192(Poranga)- Divisa CE/PI.	FORTALEZA	PORANGA	16/10/2018	19/10/2018	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projetos rodoviários nos trechos: Entr. BR.222(Irauçuba)-Missi-Brotas/ Entr. BR-222(Irauçuba)-Juá.	FORTALEZA	IRAUCUBA	02/10/2018	04/10/2018	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 129,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	02/10/2018	05/10/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	09/10/2018	10/10/2018	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	16/10/2018	19/10/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Complemento no levantamento de dados do acesso ao pátio do Aeroporto de Aracati.	FORTALEZA	ARACATI	15/10/2018	19/10/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento de dados para conferência de invasão de faixa de domínio na CE-138(Morada Nova).	FORTALEZA	MORADA NOVA	22/10/2018	26/10/2018	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 245,32
01313010 - RAÍMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Complemento de levantamento de dados do acesso ao pátio do Aeroporto de Aracati.	FORTALEZA	ARACATI	15/10/2018	18/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	02/10/2018	05/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	09/10/2018	10/10/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Ubajara-São benedito.	FORTALEZA	UBAJARA	16/10/2018	19/10/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL:RS 3.502,82													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 5 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0441/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7938563/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RERIUTABA	03/10/2018	05/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RERIUTABA	17/10/2018	19/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RERIUTABA	24/10/2018	26/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalização de Projetos Rodoviário	FORTALEZA	MAURITI	16/10/2018	19/10/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 226,91
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	03/10/2018	05/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/10/2018	19/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/10/2018	26/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	03/10/2018	05/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/10/2018	19/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
TOTAL: R\$ 1.453,55													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 5 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0442/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7938997/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Dominio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	GRANJA	03/10/2018	05/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados na Faixa de Dominio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	19/10/2018	19/10/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Dominio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	23/10/2018	25/10/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Dominio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	17/10/2018	19/10/2018	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	R\$ 194,50
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Dominio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/10/2018	26/10/2018	2,5	64,83	0,00	20,00	32,42	R\$ 194,50
TOTAL: R\$ 726,33													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 5 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0443/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2018, processo nº7938075/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	UBAJARA	03/10/2018	05/10/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	17/10/2018	19/10/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	25/10/2018	25/10/2018	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
TOTAL: R\$ 424,05													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 5 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/HMD**; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, 1170 - "A" - Bairro Coité; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 057/2016, data de 25/09/2018, com fundamento no que dispõe o art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação do objeto do Contrato nº057/2016** com vistas a redistribuição dos valores e quantitativos de quilômetros contemplados no Lote II do Contrato original, sem alteração de seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 02.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, 532 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 300/2018, datada em 18/09/2018, e fundamento legal no que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do presente Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando, assim, com seu término previsto para o dia 19/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 19.11.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. DANIELLE SILVA PEIXOTO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS** PARA DESLOCAMENTO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIÁRIA SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, ANO/MODELO IGUAL OU INFERIOR A 5 ANOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 331.650,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DER, ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; REGIÃO: 15 - ESTADO DO CEARÁ; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS E 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2018 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SRA. JULIANA ROSA ALVARES.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 1583/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1282/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00432018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
3º Membro	Engº ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	30013816	A49433-0 CAU
4º Membro	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	30017684	CREA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
3º Membro	Engº ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	30013816	A49433-0 CAU

Obra

OBRA DE REFORMA DA PRAÇA CRISTO REDENTOR EM FORTALEZA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA 1584/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0551/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRAO Nº00652018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
3º Membro	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	30017684	CREA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE

Obra

CONTRATAÇÃO PARA OBRA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS - EM FORTALEZA/CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA 1586/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 03/10/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0544/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01552017



COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CEGÁS/2018

I - ESPÉCIE: 1º(primeiro)Termo de Aditamento ao Contrato 011/CEGAS/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 6475 – Bairro José de Alencar; IV - CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Coronel Miguel Dias nº 100, bairro Cocó, CEP: 60.810-160, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e Art. 72, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Art. 81, § 1º, da Lei nº da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e a Justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação da CEGÁS com o de acordo do Diretor Presidente.; VII- FORO: De Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 011/CEGÁS/2018**, firmado em 06/07/2018 e acrescer em 25% o valor contratual, com base na justificativa emitida pelo Gerente de Tecnologia da Informação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.281,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: De 06/07/2018 até 05/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de Setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio,Hugo Santana de Figueirêdo Junior (Cegás) e Luciana de Paula Uchoa Colares, Paulo Fernando Jerônimo de Moraes (Amplvs).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de transmissores, sensores e manômetros** a serem instalados nas Estações de Transferência de Custódia da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180012/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira,Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Celso Paulo Nieto (GASCAT)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI, (nome fantasia: HOLANDA JÚNIOR CONSTRUTORA). OBJETO: Obra de reforma do Auditório da Sede Administrativa da CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares nº 6475, bairro José de Alencar, 60.830-005, incluindo a construção e montagem de uma rampa de acesso a portadores de necessidades especiais, instalação de corrimão, adequação das instalações elétricas e iluminação, além de repaginação do ambiente, devidamente especificados no ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste termo, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 29 da Lei nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado, e na Proposta Comercial da Contratada, necessários ao cumprimento do seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 66.658,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Francisco Holanda Sampaio(FHS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2018

PROCESSO Nº : 6370296 / 2018 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR OBJETO: **Aquisição dos Serviços de Consultoria/Revitalização do Módulo Administração de Pessoal (Folha) do Sistema de Gestão de Pessoas/HCM e Parametrização JUSTIFICATIVA:** Com a implantação do Módulo E-social Empresas verificou-se a necessidade de revisão dos processos de cálculos de Gestão de Férias e Rescisão de Contrato, referente ao módulo Folha de Pagamento VALOR GLOBAL : R\$ 37.845,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200007.04.122.500.22220.03.449039.70.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 29, II c/c Art. 30, I, da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA : **SÊNIOR SISTEMAS S.A** DISPENSA : Pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, Sr. Francisco Edilson Ponte Aragão RATIFICAÇÃO : Pelo Diretor - Presidente, Sr. Eduardo Fontes Hotz

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

